



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Paraná
Realizada em 13, 14 e 15/ 12/ 2007

Responsável pela sistematização: José Luiz Brogiani

Documento Referência

Eixo I: Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação.

COLÓQUIO Nº 1: Sistema Nacional de Avaliação.

a) **Ponderações do grupo em relação ao Documento Referência:**

a₁) Importante a possibilidade (a Conferência) que se abre para a criação de uma nova lida em relação à educação pública em nosso país.

a₂) A Conferência é o espaço legítimo de discussões e proposições.

b) **Questões abordadas:**

b₁) Antes de discutirmos AVALIAÇÃO é necessário questionar o que se quer ENSINAR.

b₂) Os planejamentos futuros a partir de 2008 serão assentados nos diagnósticos e avaliações tanto internas quanto externas.

b₃) A articulação entre os Sistemas de Ensino (Federal, Estadual e Municipal) cruzando os diagnósticos realizados por uma auto-avaliação institucional e/ou avaliações externas, com ações articuladas entre a proposição e a materialização de políticas educacionais é que proporcionarão os “arranjos educacionais” para que a política nacional de avaliação seja entendida como um processo contínuo que contribui para o desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, das escolas e do processo ensino-aprendizagem, garantindo a especificidade de cada sistema.

c) Proposições:

c₁) Que haja envolvimento da universidade criando grupos de pesquisa que realizem estudos e façam análises e tratamento dessas informações, teorizem e que estas retomem a educação básica a nível estadual e municipal, propondo aos gestores federais, estaduais e municipais a participação em todo o processo de elaboração das avaliações externas "Prova Brasil, SAEB, ENEM", são programas hoje concebidos, somente pelo governo federal.

c₂) Possibilitar aos estados e municípios a condição de formarem grupos de profissionais para que possam ter as mesmas condições dos profissionais federais podendo realizar nos seus estados e municípios avaliações em seus sistemas aproveitando a experiência acumulada pelo MEC/INEP, ao longo desta década. Isso permite a socialização do conhecimento com o objetivo de avançarmos na melhoria e entendimento dos princípios de avaliação.

c₃) Que as escolas (professores, alunos e pais) tenham conhecimento das questões aplicadas nos exames institucionais visando a sua auto-reflexão e conseqüentemente sua auto-avaliação, levando-os a elaborar um plano de ação capaz de superar as suas fragilidades e destacar as suas positivities.

c₄) A avaliação deve ser discutida ao mesmo tempo, que todo o processo ensino aprendizagem. Temos que ter como princípio avaliação não como um fim em si mesma, mas como processo. Ter claro como a avaliação será usada. (aplicabilidade).

c₅) Ter claro qual é a função da avaliação para o rendimento escolar e ter claro também a relação desta com a comunidade, com o PPP para a melhoria da escola. A avaliação formativa, diagnóstica é o somatório de vários processos. A avaliação deve ser concebida como qualidade da prática social. Deve ter um princípio positivo para revelar o conhecimento já compreendido pelo aluno e não revelar a mera memorização.

c₆) Os resultados das avaliações devem nortear os investimentos na educação básica "envolvendo questões como: financiamento, inclusão social, respeito à diversidade, democratização da gestão, formação e valorização dos profissionais da educação entre outros".

d) Votação:

Entendi que o grupo concordou com ressalvas ao Texto Referência e que as proposições foram de consenso.

COLÓQUIO N° 2: Educação à distância e os Sistemas de Ensino.

O grupo apresentou sete (07) propostas de modificação todas em relação ao parágrafo 20 e aprovadas por unanimidade.

Proposta 1: Fiscalização da Educação a Distância

A Educação deve ser fiscalizada e avaliada. Esta avaliação deve contemplar a estrutura, os profissionais da educação que atuam nesta modalidade, os alunos e a instituição que a oferece. A avaliação dos cursos oferecidos na modalidade de Educação a Distância deve ocorrer, obrigatoriamente, fora do processo por órgão regulador. Na modalidade de EaD deve ser avaliado não somente a estrutura física, mas também o desempenho de alunos e professores, bem como, de

suas produções. O processo de avaliação deve contemplar o cursista, o curso e o programa. A avaliação de desempenho deve ser qualitativa, processual, formativa com métodos, processos, sistemas e instrumentos diferenciados.

Proposta 2: Estabelecimentos de critérios para criação de cursos na modalidade EaD para casos específicos.

É necessário que os estados estabeleçam critérios para casos específicos de EaD, no Ensino Médio (Regular, Técnico ou EJA).

Proposta 3: Definição de um regime colaborativo.

É necessária a definição de um regime colaborativo entre os Estados e a União para conceder ou não autorização para cursos na modalidade EaD.

Proposta 4: Autorização de funcionamento de cursos de EaD interestaduais

A autorização de funcionamento de cursos de EaD ofertadas por instituições instaladas em outros estados deve ser feita pelos Conselhos Estaduais de Educação do estado onde o curso será ministrado. Ou seja, os conselhos devem prever a possibilidade de autorizar o funcionamento de cursos ofertados por instituições credenciadas de um estado para outro.

Proposta 5: Disponibilização de infra-estrutura compatível com a proposta do curso.

Os cursos na modalidade EaD devem utilizar-se de diversas mídias considerando suas especificidades (impressa, web, televisiva, etc.) de forma complementar. Para tanto, a União, os Estados e os Municípios de forma articulada, deverão prover bibliotecas e laboratórios compatíveis com as necessidades de cada demanda, assim como ambientes virtuais de aprendizagem. Considera-se relevante na organização de cursos na modalidade EaD, o real dimensionamento da oferta, considerando o suporte tecnológico disponível, sejam eles, servidores em número suficiente para o atendimento do processo interativo dos cursistas, plataforma customizada para as necessidades do curso, material impresso de apoio adequado à proposta do curso, número de tutores compatível com o número de cursistas, produção de audiovisual direcionada às especificidades do conteúdo, entre outros.

Proposta 6: Organização de equipe técnico-pedagógica para operacionalização dos cursos na modalidade EaD.

Para o desenvolvimento de uma proposta de curso na modalidade EaD, faz-se necessária a organização de uma equipe com vistas ao desenvolvimento de um trabalho integrado e colaborativo. Esta equipe deverá ser formada por:

- professores, pesquisadores, especialistas, entre outros, das diversas áreas do conhecimento, responsáveis pelo desenvolvimento do conteúdo proposto para o curso;
- equipe de tutoria, composta por especialistas na área de conhecimento do curso, responsáveis por mediar e orientar presencial e a distância, bem como, contribuir para o aprofundamento teórico, o encaminhamento metodológico e a avaliação das atividades;
- A formação de tutores para atuação em Cursos na Modalidade EaD deve ser oferecida na área de conhecimento do curso ofertado;
- Que existam momentos presenciais com os mesmos tutores que trabalham a distância, buscando

estreitar as relações e promover vínculos de ensino e aprendizagem entre o tutor e os alunos do curso oferecido.

- Considerando a relevância do papel da tutoria estima-se o número máximo de 40 cursistas por tutor.

Proposta 7: Oferta de cursos de EaD

A modalidade de EaD será ofertada na formação continuada de professores e funcionários, na formação técnica profissional, em nível médio, na forma subsequente, preferencialmente, nos municípios onde não há oferta de cursos presenciais e, também, formação inicial de professores da educação básica em exercício em localidades de difícil acesso.

Ainda com relação a esse tema tem-se uma proposta de alteração em um parágrafo do documento Referência.

“O uso das tecnologias de informação e de comunicação integrado a um conjunto de ações presenciais, se bem estruturada... No entanto, tal dinâmica não pode prescindir de cuidados fundamentais na elaboração, adequação da infra-estrutura, acompanhamento e avaliação das ações e programas, assim como da formação de professores visando garantir a qualidade desse processo e o fortalecimento dos sistemas de ensino (2º parágrafo da página 5 do Doc Referência).

Substituir por

... No entanto, tal dinâmica não pode prescindir de cuidados fundamentais na elaboração, adequação da infra-estrutura, acompanhamento e avaliação das ações e programas, não podendo ser aplicado à formação inicial de professores visando a qualidade do processo de formação inicial dos trabalhadores em educação e, conseqüentemente, o fortalecimento dos sistemas de ensino. Para tanto, cabe uma normatização por meio do sistema nacional de educação que agregue indicadores institucionais para avaliação.

COLÓQUIO N° 3: Formação de Professores da Educação Básica.

O grupo apresentou propostas, não indicou se são emendas (tudo indica que são) ou inclusões, também não indicou como foram aprovadas. Ficaram de encaminhar mais quatro propostas a coordenação geral.

Propostas:

1. Formação inicial em Universidades, licenciaturas presenciais, para toda a educação básica;
2. Ações emergenciais devem garantir a sólida e consistente formação teórica no campo das ciências pedagógicas e da educação e nos conhecimentos específicos;
3. O uso das TICs e da EAD deve possibilitar a democratização do acesso a educação e a formação integral omnilateral;
4. Incentivo e financiamento dos cursos de formação nas IES públicas, de forma massiva e com qualidade elevada, superando a concepção atual de programas focalizados de formação dos educadores;
5. Revisão e aprimoramento das diretrizes de formação de 2002, buscando a transformação das atuais licenciaturas em cursos de graduação plena de formação de professores, a luz da pedagogia e das ciências da educação, visando a sólida formação científica, cultural e técnica dos educadores;
6. Criação, nas IES, de colegiados tripartites - universidades, sistema de ensino e professores de educação básica - para elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas de formação

inicial e continuada;

7. Curso de licenciatura plena com tempo de duração mínima de 4 anos e 3200 horas;

8. Criação e solidificação de uma comissão Nacional de Formação de Professores para o acompanhamento dos processos de implementação (autorização, credenciamento, reconhecimento) dos cursos e o desenvolvimento das políticas de formação;

9. Processos de avaliação de desempenho dos professores e profissionais da educação, articulados organicamente a avaliação institucional da escola, dos sistemas e do desempenho das crianças e jovens, desenvolvidos por todos que fazem a educação;

10. Implementar e aprofundar as parcerias institucionais com as IES como forma de qualificar a formação continuada;

11. Rejeição de qualquer Lei que tente instituir a Certificação dos professores, já que a licenciatura já se refere à determinação da profissionalização;

13. Rejeição de qualquer política meritocrática, de avaliação de resultados sem considerar as condições de trabalho, os sistemas de ensino, a política educacional e outros condicionantes para a qualidade de ensino;

14. Extinção de todas as políticas de formação de Trabalhadores em Educação feita por "empresas" por apresentarem conteúdos desvinculados dos interesses da educação pública;

15. Valorização dos Profissionais de Educação, através da adoção de uma política e de programa de formação inicial e continuada, pública, gratuita e de qualidade com investimento público real na qualificação dos Trabalhadores em Educação;

16. Política que possibilite a formação inicial de forma presencial de professores na modalidade normal em nível médio e de nível superior, de forma presencial e de ensino fundamental, médio e superior para os funcionários de escola.

17. A formação continuada dos/as Trabalhadores/as em Educação deve ser responsabilidade sobretudo das universidades públicas, para que ocorra em patamar de qualidade social, política e pedagógica garantido pela indissociabilidade das funções de pesquisa, ensino e extensão e das relações entre teoria e prática.

COLÓQUIO Nº 4: PNE, PEE, PME

O grupo apresentou as seguintes modificações e proposições com aprovação unânime.

Propostas:

1. Resgate/implementação do PNE - da sociedade Brasileira e dos consensos retirados no âmbito dos movimentos organizados dos trabalhadores da educação;

2. Definição das formas de Controle Social do investimento/gerenciamento das instituições;

3. Criação/fortalecimento dos Conselhos de Educação no âmbito das três esferas: Nacional, Estadual e Municipal;

4. Implementar políticas públicas que garantam a gestão democrática da escola com a construção e aprovação de Planos Municipal e Estadual de Educação;

5. Realizar Conferência de Educação a cada dois anos em todas as esferas: Federal, Estadual e Municipal;

6. Efetivação de metodologia participativa, coletiva, na formulação dos Planos de Educação nas diferentes esferas;
7. Derrubada do veto aos 7% do PIB do PNE, elevando para 10% do PIB;
8. Derrubar, imediatamente, os vetos do PNE (10.172/2001);
9. Que os Conselhos fiscalizem todos os recursos da educação e não só dos fundos como FUNDEB;
10. Fazer Planos de Ação de forma coletiva, em cada escola;
11. Clara definição do financiamento para efetivação dos Planos de Educação;
12. Os planos de governo devem garantir a efetivação dos programas propostos nos Planos de Educação decenais;
13. Que em dois anos se altere a Lei 10.172/01 do PNE, com amplo debate social, através das Conferências;
14. Que os Estados e os Municípios debatam amplamente com todos os segmentos escolares e a sociedade civil a proposta do PEE e PME, através de Conferências para sua deliberação e aprovação no próximo ano, bem como, retomem os conteúdos do PNE da Sociedade Brasileira nesse debate.

COLÓQUIO N° 5: O setor Privado da Educação na Construção do Sistema Nacional.

O grupo apresentou duas propostas de alteração.

Alteração 1:

“Por isso, se precedida de ... à diversidade...” (4º parágrafo da página 1 do Documento referência).

Após diversidade acrescentar: etno-racial, orientação sexual, religiosa, gênero, social e cultural.

Alteração 2:

“Como prática social, a educação ... e modalidades de educação básica. ...” (3º parágrafo da página 4 do Doc Referência)

Após educação básica acrescentar: E no que diz respeito ao setor privado deve o estado, controlar, fiscalizar e normatizar sob os mesmos parâmetros e exigências aplicadas ao setor público, tendo em vista que ele esteja inserido no Sistema Nacional de Educação.

COLÓQUIO N° 6: PDE do Governo Federal e Ações Articuladas.

O grupo apresentou sete (07) propostas a serem acrescentadas, justificando a ausência no Documento Referência e aprovadas por unanimidade. Não houve propostas de modificação do texto base.

Proposta 1: Papel da Escola enquanto Espaço Educacional.

Que o PDE proponha com clareza o papel da escola enquanto espaço educacional que trabalha com o conhecimento sistematizado e necessita objetivar as diretrizes curriculares que serão instituídas nas escolas.

Proposta 2: Critérios para o financiamento do PAR

Que o MEC anuncie com clareza e transparência os montantes de recursos técnicos e financeiros para o PAR (Plano de Ações Articuladas) e dos critérios para a obtenção dos recursos e transparência na aplicação dos recursos dos outros entes.

Proposta 3: Comitês Locais de Acompanhamento do Compromisso "TODOS PELA EDUCAÇÃO"

Que os comitês locais de acompanhamento do compromisso "TODOS PELA EDUCAÇÃO" sejam providos de apoio técnico e recursos para objetivar a concretização do monitoramento e avaliação das ações do PAR e que sejam democraticamente constituídos.

Proposta 4: PDE e o Compromisso "TODOS PELA EDUCAÇÃO".

Que o PDE , em sua continuidade seja um plano democrático e que, a partir de 2008, haja um amplo processo de discussão e avaliação das diretrizes do compromisso "TODOS PELA EDUCAÇÃO", com vistas a reelaboração dessas diretrizes e das propostas do PDE.

Proposta 5: Educação a Distância fora da Formação Inicial.

Que a educação a distância não ocorra na formação inicial dos profissionais da educação, podendo preservar esta modalidade para os casos de formação em serviço quando não for possível a educação presencial.

Proposta 6: Eleição Direta para Diretores.

O compromisso "TODOS PELA EDUCAÇÃO" deve explicitar que ocorrerá eleição direta para diretores envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

Proposta 7: Universalização do PAR

Que o PAR (plano de Ações Articuladas) seja uma realidade para todos os municípios e não só para os priorizados com os mais baixos IDEB.



**a) SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

a. Conferência Nacional da Educação Básica

**i. Relatório da Conferência Estadual do Estado de Paraná
ii. Realizada em 13, 14 e 15/ 12/ 2007**

Responsável pela sistematização: Marlei Fernandes de Carvalho.

Eixo Temático e seus desdobramentos

I – Os Desafios da Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação:

Observação: por se tratar do Tema central da Conferência, o Documento Referência do MEC foi debatido em seis grupos de trabalho.

EMENDAS APROVADAS POR MAIORIA

EMENDA 1

Título: Direito e Acesso à Educação

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

A educação é um direito fundamental universal, inalienável e constitui dever do Estado. Todos devem ter oportunidades iguais de acesso e permanência à educação. Esse direito será assegurado pela instituição de um *Sistema Nacional de Educação* que garanta a oferta da escola pública, gratuita e laica em todos os níveis, mantida pelo Estado, com investimento de 10% do PIB Nacional. É necessário a instituição de um Sistema Nacional de Educação para o Brasil, concebido como expressão institucional do esforço organizado, autônomo e permanente do Estado e da sociedade brasileira pela educação, tendo como finalidade precípua a garantia de um padrão unitário de qualidade nas instituições educacionais públicas e privadas em todo o país. Compreende os Sistemas de Educação Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como outras instituições, públicas ou privadas, prestadoras de serviços de natureza educacional, aqui incluídas as instituições de pesquisa científica e tecnológica, as culturais, as de ensino militar, as que realizam experiências populares de educação, as que desenvolvem ações de formação técnico-profissional e as que oferecem cursos livres.

EMENDA 2

Título: do SNE

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

As ações do Sistema Nacional de Educação, eixo central da organização da educação nacional, devem simplificar as estruturas burocráticas, descentralizar os processos de decisão e execução, fortalecer as escolas e as unidades prestadoras de serviços, articular os diferentes níveis e sistemas de ensino, integrar a educação formal e a informal, articular a educação escolar com as ações educativas produzidas no interior dos movimentos populares, valorizar os processos de avaliação institucional. O Sistema Federal de Educação abrangerá as instituições públicas federais de educação básica e superior, mantidas e administradas pela União, bem como os órgãos e serviços federais de caráter normativo, administrativo e de apoio técnico-científico. Cabe à União, além de organizar, financiar e administrar a sua rede de ensino,

prestar assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios, visando o desenvolvimento dos respectivos sistemas, a compensação e a superação das desigualdes sociais e regionais, tanto em termos quantitativos como qualitativos.

EMENDA 3

Título: do FNE e CNE

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

O Sistema Nacional de Educação, assim configurado, tem como instância máxima de deliberação o *Fórum Nacional de Educação*, com ampla e majoritária representação dos setores sociais envolvidos com a educação, responsável pela política nacional de educação e, principalmente, pela definição de diretrizes e prioridades dos planos nacionais de educação e sobre a execução orçamentária para a área. Órgão deliberativo, normativo e de coordenação superior do Sistema, o *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, também composto com ampla representação social, dispõe de autonomia administrativa e financeira e se articula com o poder legislativo e o executivo, com a comunidade educacional e a sociedade civil organizada. O CNE coordena a política nacional de educação, articulando-a com as políticas públicas de outras áreas. Cabe ao Conselho garantir a execução das diretrizes, prioridades e metas do Plano Nacional de Educação, elaborado pelo Fórum Nacional de Educação, e sua expressão anual na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, acompanhando e avaliando a sua implementação. As prioridades e metas do Plano Nacional de Educação deverão ter desdobramentos na elaboração e execução dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

Emenda 4

Título: atribuições do CNE

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

O CNE deve interpretar a legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; opinar sobre alterações de iniciativa do poder executivo e estabelecer normas para os sistemas de ensino, articulando-os com os órgãos deliberativos e normativos dos sistemas de educação e com as comissões de educação do Congresso Nacional. Deve, ainda, estimular a integração entre as redes de educação federal, estaduais e municipais, públicas e privadas. O Sistema Estadual de Educação abrangerá as instituições criadas, mantidas e administradas pelos Estados e pelo Distrito Federal que integram a rede pública estadual; as instituições de ensino fundamental, médio e superior que integram a rede privada, bem como órgãos e serviços estaduais de caráter normativo, administrativo e de apoio técnico-científico. Os Conselhos Estaduais de Educação, assumem, na instância estadual, o mesmo padrão representativo de composição e as mesmas finalidades, orientações e dinâmica do CNE, cabendo-lhes essencialmente supervisionar o funcionamento dos Sistemas Estaduais de Educação

EMENDA 5

Título: Sistema Municipal de Educação

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

O Sistema Municipal de Educação compreende as instituições criadas, mantidas e administradas pelos Municípios que integram a rede pública municipal; as instituições de educação infantil que integram a rede privada, bem como órgãos e serviços municipais de caráter normativo, administrativo e de apoio técnico-científico. Os Conselhos Municipais de Educação, assumem, no nível municipal, as mesmas finalidades, padrão de composição, orientações e dinâmica do CNE, cabendo-lhes essencialmente supervisionar o funcionamento dos Sistemas Municipais de Educação. Assim constituído, o Sistema Nacional de Educação tem suas ações voltadas para o efetivo cumprimento dos deveres do Estado, que se materializam no

atendimento escolar de qualidade e para todos, em dois níveis principais - a educação básica e a educação superior.

EMENDA 6

Título: Educação Superior

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

A **educação superior**, a ser majoritariamente oferecida pela União em universidades públicas, se organizará com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e terá duração variável, de acordo com os requisitos de seus cursos de graduação e pós-graduação. Deve ela aprofundar a formação para a atividade cultural, entendida essa como científica, artística e tecnológica, originada e fundada no trabalho social, capacitando para o exercício profissional, para a reflexão crítica e a participação na produção, na sistematização e superação de saberes estabelecidos, na perspectiva de uma sociedade justa. A educação superior, integrante do Sistema Nacional de Educação, deverá se desenvolver de modo a contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos da sociedade brasileira, articulando-se, para tanto, com a educação básica, no que se refere a objetivos, estrutura curricular, gestão democrática e formação continuada dos trabalhadores em educação, particularmente do corpo docente.

EMENDA 7

Título: Educação Superior

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

A organização e o funcionamento das instituições de educação superior serão disciplinados em estatutos e regimentos definidos democraticamente, elaborados em conformidade com os princípios definidos neste PNE e homologados pelo Conselho Nacional de Educação. As instituições públicas de educação superior terão autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em relação ao poder público e serão administradas em conformidade com os princípios da gestão democrática, assegurando-se participação da comunidade acadêmica da instituição em todas as instâncias deliberativas. As universidades terão como órgão de administração superior o Conselho Universitário, presidido pelo Reitor, constituído, a partir de eleição direta, por representantes docentes, discentes e técnico-administrativos integrantes da comunidade universitária, e representantes da sociedade civil. As instituições isoladas de educação superior terão como órgão de administração superior o Conselho Deliberativo, presidido pelo diretor da instituição, constituído nos mesmos moldes de representação democrática estabelecidos para as universidades. A esses Conselhos caberá definir as instrumentos próprios de diretrizes e normas da instituição, a partir das políticas emanadas do Fórum Nacional de Educação.

EMENDA 8

Título: Consolidação do Sistema Nacional de Educação

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Consolidar um *Sistema Nacional de Educação* e assegurar os recursos públicos necessários à superação do atraso educacional e ao pagamento da dívida social exclusivamente para instituições públicas, bem como à manutenção e desenvolvimento da educação escolar em todos os níveis e modalidades, em todos os sistemas de educação; Universalizar a educação básica (nos seus vários níveis e modalidades) e democratizar o ensino superior, ampliando as redes de instituições educacionais, os recursos humanos devidamente qualificados e o número de vagas e fortalecendo o caráter público, gratuito e de qualidade da educação brasileira, em todos os sistemas de educação; Garantir a gestão democrática nos sistemas de educação e nas instituições de ensino; Garantir a valorização dos profissionais da educação (professores, técnicos e funcionários administrativos e agentes de apoio) em sua formação básica e continuada, carreira e salário.

EMENDA 9

Título: Garantias de acesso à Educação

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Garantir a educação pública, gratuita e de qualidade para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, aparelhando as unidades escolares, adequando-lhes os espaços, alocando-lhes recursos humanos suficientes e devidamente qualificados, em todos os sistemas públicos regulares de educação e em todos os níveis e modalidades de ensino; Assegurar a autonomia das escolas e universidades na elaboração do projeto político-pedagógico de acordo com as características e necessidades da comunidade, com financiamento público e gestão democrática, na perspectiva da consolidação do Sistema Nacional de Educação; Definir a superação do analfabetismo como política permanente utilizando, para tanto, todos os recursos disponíveis do poder público, das universidades, das entidades e organizações da sociedade civil.

EMENDA 10

Título: dos Currículos Educacionais

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Garantir a organização de currículos que assegurem a identidade do povo brasileiro, o desenvolvimento da cidadania, as diversidades regionais, étnicas, culturais, articulados pelo Sistema Nacional de Educação. Incluindo, nos currículos, temas específicos da história, da cultura, das manifestações artísticas, científicas, religiosas e de resistência da raça/etnia negra, das comunidades tradicionais indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ilhéus e faxinalenses e dos trabalhadores do campo, das relações de gênero, da diversidade sexual e da história das mulheres e suas influências contribuições para a sociedade e a educação brasileiras nas esferas Federal, Estadual e Municipal; Instituir mecanismos de avaliação interna e externa, em todos os segmentos do Sistema Nacional de Educação, com a participação de todos os envolvidos no processo educacional, através de uma dinâmica democrática, legítima e transparente, que parte das condições básicas para o desenvolvimento do trabalho educativo até chegar a resultados socialmente significativos.

EMENDA 11

Título: transporte de Estudantes

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Implementação do passe livre no transporte público. Garantia de transporte escolar à todos os alunos e alunas que não tenham escolas próximas à sua residência. Garantir transporte escolar para os alunos e alunas que fazem curso profissionalizante e EJA, quando não forem próximas às suas residências. Definir um tempo máximo de permanência no transporte escolar, para isto é necessário planejar abertura de mais escolas no campo. Garantia de transporte escolar para todas as modalidades e para aqueles que necessitam deste, independente da questão sócio econômica com recursos públicos.

EMENDA 12

Título: interiorização do SNE

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Garantir a interiorização do Sistema Educacional Básico e Superior, com a criação de Escolas, Centros de Educação Infantil, Universidades. Que se tenha PPP próprio, conforme artigo X das Diretrizes operacionais da Educação Básica das Escolas do Campo, privilegiando a Pedagogia da Alternância e a Escola de Ciclos,

primando pela educação presencial, com possibilidade de uso das tecnologias da EAD como complemento pedagógico.

EMENDA 13

Título: Testes seletivos em Escolas Públicas

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Supressão de testes seletivos em Escolas Públicas da Educação Básica.

EMENDA 14

Título: Diretrizes Curriculares

Justificativa: ausência deste aspecto no texto base

Elaboração de novas Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Básica, que garantam a autonomia e abertura para os Sistemas de Ensino, conforme a LDB em seu art. 15, na elaboração de diretrizes Curriculares Estaduais e Municipais priorizando uma concepção de ensino de base disciplinar, conforme o inciso IV do art. 15 da mesma Lei. Deve-se relacionar as Diretrizes dos diferentes Níveis e Modalidades da educação Básica com as Diretrizes para as relações étnico-raciais e outras demandas num mesmo documento.

EMENDA 15

Título: Sistema Nacional de Avaliação:

Criar uma proposta de avaliação que abranja e avalie todos os segmentos ligados à educação (alunos, pais, professores, funcionários da educação, NRE, SEED, prefeituras, governo), para que se verifique uma situação mais real e que cada órgão tenha suas competências inerentes, fazendo-se cumprir. Deixar claro o que é garantia de padrão de qualidade.

A avaliação é uma ferramenta importante no processo de qualificação da educação, sendo assim, além de avaliar que se crie mecanismos mais rápidos de retorno para todos os municípios, pois todos objetivam mudar seu panorama educacional.

Que se acione os recursos da gestão democrática (CME, APMFs, CMDCA, Conselho tutelar, os Núcleos Regionais de Educação, Secretarias Municipais de Educação, entre outros) para que se encontre soluções para melhorar o ensino e a aprendizagem dos alunos.

Fazer estudos para se achar as possíveis falhas e erros que emperra a qualidade do ensino de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

EMENDA 16

Título: EAD

Devido a desqualificação de algumas instituições de ensino à distância sendo meras "indústrias de diplomas" propõem-se :

1 – fiscalização mais rigorosa nas instituições de ensino que ofertam a EAD.

2 – que a formação superior na área pedagógica seja realmente acompanhada da prática supervisionada a exemplo da residência médica.

Que a EAD não ocorra em detrimento à educação presencial.

Não permitir que os cursos a distância sejam utilizados para formação inicial, somente para formação continuada (em aperfeiçoamento e especialização).

EMENDA 17

Título: SNE

Superação da fragmentação entre as esferas administrativas: Municipal, Estadual e Federal, rever a legislação do FUNDEB no que concerne aos critérios de distribuição de recursos por etapa de ensino; Controle maior sobre o financiamento da educação e divisão do “bolo” tributário; formação dos educadores (inicial e continuada) de forma articulada entre a Educação Básica e Educação Superior; definição clara sobre a concepção de educação que permeiam processos de formação inicial e continuada; avaliação para identificar os que apresentam dificuldades, a fim de redirecionar recursos e programas; Plano de cargos e salários para todos os trabalhadores da educação; posicionamento favorável à articulação do Sistema Nacional da Educação e educação como política de Estado e assumida como direito social; construção/implementação de mecanismos de participação dos segmentos da sociedade civil; composição do CNE, do CEE e do CME de forma democrática.

EMENDA 18

Título:DRU

Derrubada da Desvinculação da Receita Vinculada – DRU;

EMENDA 19

Título: SNE

Na criação do SNE, além de considerar o art. 26 da CF, o texto deve contemplar, igualmente o art. 22, inciso XXIV, o parágrafo único e o art. 208 da CF na íntegra.

EMENDA 20

Título: SNE e SNA

Não vincular a criação do SNE à criação do SNA, cuja implementação se efetivou sob princípio regulador e de controle.

EMENDA 21

Título: Ensino Superior

Incluir as IES no SNE.

EMENDA 22

Título: SNE e normas

No ato da criação, fundamentar o SNE com uma declaração de normas intencionais e operacionais, explicitando que políticas serão implementadas, fixando valores, definindo as prioridades do SNE, o que queremos, que sociedade queremos construir, que cidadãos queremos formar.

EMENDA 23

Título: Qualidade da Educação

Definir qualidade da Educação, contemplando, entre outros, os seguintes eixos:

- a) a relação entre a quantidade de alunos por sala e a qualidade do atendimento, e não a relação quantidade de alunos em sala com as dimensões de espaço físico da sala de aula;
- b) explicitar critérios para a inclusão, com especial atenção aos alunos da APAE;
- c) incluir no texto a necessidade de quantos profissionais forem para a qualidade da Educação;
- d) definir Educação como mediação e não como prática.

EMENDA 24

Título: Regime de Colaboração

Substituir a expressão “Regime de Colaboração” por “Pacto Federativo de Colaboração”, com princípios definidos e uma política única e orgânica contemplando União, Estados e Municípios..

EMENDA 25

Título: SNE

Definir no SNE a Gestão Democrática, normatizar a EAD, normatizar o pacto federativo de colaboração, incluindo e explicitando as formas de financiamento, normatizar a autonomia dos Sistemas de Ensino e rever o SNA.

EMENDAS SUBSTITUVAS AO DOCUMENTO BASE

EMENDA 1

Título: EAD

Página 12, parágrafo 20, quinta linha (alteração do texto)

Nesse sentido, a contribuição da educação à distância é singular num país com a dimensão continental como o Brasil. No entanto, tal dinâmica não pode prescindir de cuidados fundamentais na elaboração, adequação da infra-estrutura,

acompanhamento e avaliação das ações e programas, não podendo ser aplicado à formação inicial de professores visando a qualidade do processo de formação inicial dos trabalhadores em educação e, conseqüentemente, o fortalecimento dos sistemas de ensino. Para tanto, cabe uma normatização por meio do sistema nacional de educação que agregue indicadores institucionais para avaliação.

EMENDA 2

Título: Diversidade Sexual

Página 8, parágrafo 14 (alteração do texto)

Onde se lê: a consolidação de um sistema nacional de educação não pode ser realizada sem considerar a urgente necessidade de superação das desigualdades sociais, étnico raciais e de gênero...

INDICA-SE: "... urgente necessidade de superação das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e DIVERSIDADE SEXUAL..."

EMENDA 3

Página 8, parágrafo 11 (alteração do texto):

Substituir "políticas educativas por POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS".

Substituir o texto acrescentando e elegendo: GARANTIA DO ACESSO, PERMANÊNCIA.

Desvincular o uso das tecnologias como se esta fosse de exclusiva utilização de EAD, de fato isso não ocorre.

EMENDA 4

Página 10, parágrafo 14 (alteração do texto)

Substituir a partir de por "em prol...".. para que através da educação se possa construir na construção de uma sociedade pautada na justiça social, até o final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Paraná

a. Realizada em 13, 14 e 15/ 12/ 2007

i. Responsável pela sistematização: Alayde Maria Pinto Digiovanni

Documento Referência

b) Eixo II: Democratização da Gestão e Qualidade Social da Educação

c)

Observação: As propostas que se seguem foram aprovadas pela maioria dos presentes

TEMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA E DOS SISTEMAS

a. Propostas aditivas ao texto após os seguintes parágrafos: 23/30

b. Proposta 1

A fundamentação da gestão democrática está, pois, na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para um serviço de qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo que vise a superação de um sistema educacional seletivo e excludente e, ao mesmo tempo, que possibilite a inter-relação desse sistema com o modo de produção e distribuição de riqueza, com a organização da sociedade, com a organização política, com a definição de papéis do poder público, com as teorias de conhecimento, as ciências, as artes e as culturas. Nessa perspectiva, a instituição educacional deve ter como princípios fundamentais: o caráter público da educação; a inserção social e a gestão democrática, onde as práticas participativas, a descentralização do poder, a socialização das decisões desencadeiam um permanente exercício de conquista da

cidadania. Esta última é concebida como materialização dos direitos fundamentais legalmente constituídos, entre eles o direito à educação.

Proposta 2

É necessário instituir duas instâncias de organização e gestão democrática da educação brasileira: o Fórum Nacional de Educação, definido como instância deliberativa do Sistema Nacional de Educação, e os Conselhos Escolares e Universitários, enquanto instrumentos de gestão democrática da Educação Básica e da Educação Superior respectivamente. O esforço pela democratização da educação, coloca inclusive a luta pela construção de um Estado democrático que traduz uma visão de democracia, de cidadania, de gestão e de educação pública que interessa aos segmentos majoritários da população. As formulações contemplam a instituição educacional pública como espaço de direito, duramente conquistado ao longo das diversas lutas dos educadores organizados e da sua aliança histórica com setores populares da sociedade brasileira.

i. Proposta 3

No processo de construção da gestão democrática da educação alguns indicadores são imprescindíveis: a autonomia, a representatividade social e a formação da cidadania. Assim, a gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um objetivo estratégico do processo de superação do autoritarismo, do individualismo e das desigualdades sócio-econômicas. Deve contribuir para que as instituições educacionais – escolas e universidades – articuladas com outras organizações da comunidade, possam participar da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade e na democracia. As experiências democráticas que concorrem para o aperfeiçoamento da gestão são as que reforçam a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar, norteiam-se pela construção de projetos políticos pedagógicos participativos e convivem com os colegiados e as representações dos grupos sociais existentes no interior das instituições escolares.

ii. Proposta 4

A gestão democrática é um processo e, como tal, suas referências não são estanques nem imutáveis, implicando valores e a construção de conceitos vinculados à própria dinâmica social. Ao mesmo tempo, alguns mecanismos são importantes para a materialização de uma gestão educacional nesta perspectiva. Destacam-se entre os mecanismos, os Conselhos – Conselho Estadual de Educação (CNE), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselhos Escolares (Educação Básica) e Conselhos Universitários (Educação Superior) – que devem ser participativos e representativos dos segmentos sociais, ter caráter normativo, deliberativo e constituídos com maior participação da sociedade civil. Outros mecanismos são o Fórum Nacional de Educação, o Projeto Político Pedagógico das instituições educacionais e eleição direta para dirigentes das mesmas.

iii. Proposta 5

O Conselho Nacional de Educação deve ser uma instância de caráter deliberativo, cuja função é definir as políticas nacionais de educação, as diretrizes de dotação orçamentária para a educação e as diretrizes para o Plano Nacional de Educação. Deve ser uma instância de avaliação do sistema educacional e estar vinculado ao Estado, não ao governo. O Conselho Estadual e o Conselho Municipal de Educação são órgãos consultivos, normativos, fiscalizadores e deliberativos dos sistemas estadual e municipal de ensino respectivamente. São instâncias de articulação entre o poder público e a sociedade civil, tendo dotação

orçamentária que lhes assegure eficiente funcionamento e autonomia administrativa para agir e decidir em conformidade com as funções e atribuições que lhes são conferidas pela legislação federal, estadual e municipal, conforme sua esfera de competência.

iv. Proposta 6

O Conselho escolar é uma instância deliberativa e representativa da comunidade, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, propor e construir coletivamente com a comunidade escolar o Projeto Político Pedagógico. Deve ser constituído pela direção da escola e representantes dos segmentos da comunidade escolar, escolhidos por esta última, através de processo de eleição direta. Entende-se como comunidade escolar o conjunto dos alunos, pais e responsáveis pelos alunos, professores e funcionários em efetivo exercício na unidade escolar. Dada a realidade educacional brasileira vale ressaltar a necessidade de ampla campanha nacional de esclarecimento e debate sobre esse nível de participação e sobre os Conselhos Escolares.

v. Proposta 7

A eleição de dirigentes de instituições educacionais deve ser direta e integrar o Projeto Político Pedagógico da instituição. Esse projeto Político Pedagógico deve garantir o trabalho coletivo de todos os segmentos da comunidade escolar. A gestão democrática na educação tem por objetivo o desenvolvimento e o estabelecimento de canais e formas de atingir uma maior qualidade social, no caminho da transformação da escola e da sociedade. A avaliação interna e externa das instituições educacionais deve levar em conta os seus recursos, sua organização, suas condições de trabalho, o padrão único de qualidade. Esse processo avaliatório deve ser coordenado pelos Coordenado pelos Conselhos Escolares em cada unidade.

c.

d. TEMA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

e. Propostas aditivas ao texto no parágrafo 31 após a 7ª linha

Proposta 1

Reconhecer a Escola Especial como espaço de educação no Sistema nacional de Educação, de modo a garantir as mesmas orientações das escolas comuns, quanto à organização e gestão democrática.

i. Proposta 2

Garantir na Formação Continuada dos trabalhos da educação do Ensino Regular conteúdos referentes à inclusão de pessoas com deficiência.

Proposta 3

Implementar/incluir os conteúdos programáticos de Educação Especial na formação docente em curso de Formação Profissional.

Proposta 4

Atender nas áreas de saúde, assistência social entre outras, os estudantes com necessidades educacionais especiais (deficiência, condutas típicas) que de estão sendo incluídos no Ensino Regular.

Proposta 5

Realizar mais seminários com tema Educação Inclusiva

Proposta 6

Ampliar a equipe multiprofissional par ao atendimento em Educação Especial nas escolas públicas regulares.

Proposta 7

Garantir a continuidade e manutenção das Escolas de Educação Especial para atender os alunos com deficiências acentuadas, com financiamento do poder público.

Proposta 8

Garantir que na inclusão os alunos com necessidades educacionais especiais que apresentam deficiência sejam atendidos com apoio de profissionais especializados, proporcionando formação inicial e continuada a todos os trabalhadores da educação.

Proposta 9

Garantir espaço físico adequado às pessoas que apresentam deficiência.

Proposta 10

Definir diretrizes para as Instituições de Ensino Superior, garantindo o processo de inclusão na formação de profissionais da Educação.

Proposta 11

Garantir nas Escolas especiais gestão democrática com eleições para diretores

Proposta 12

Definir critérios para a contratação de professores conveniados para as escolas especiais com exigência de formação específica na área.

Proposta 13

Garantir educação pública de qualidade para crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, aparelhando as unidades escolares, adequando-lhes os espaços, alocando-lhes recursos humanos suficientes e

devidamente qualificado, em todos os sistemas públicos regulares de educação e em todos os níveis e modalidades de ensino.

ii. Proposta 14

Garantia da oferta da Educação Especial que se constitui, em um conjunto de condições diferenciadas quanto às formas e aos procedimentos em relação às deficiências dos alunos, no âmbito da escola comum, em todos os níveis de ensino, e atendimento especializado nos âmbitos de escolas especiais e centros de atendimento especializados interdisciplinares, articuladas em atendimentos nas áreas de educação, saúde, assistência, trabalho, esporte, cultura e lazer, compreendendo os respectivos profissionais capacitados e especializados, recursos materiais, físicos e financeiros.

iii. Proposta 15

Garantia do acesso e permanência nesta modalidade de ensino das pessoas deficientes que durante o processo educacional apresentem:

I. deficiências vinculadas a causas orgânicas específicas: visuais, auditivas, motoras, físicas, mentais, múltiplas;

II. transtornos mentais: psicoses, autismos, esquizofrenias, neuroses, quadros emocionais, levando ou não a condutas típicas;

III. distúrbios de aprendizagem, dificuldades na aprendizagem, decorrentes de causas orgânicas ou contextuais;

IV. superdotação ou altas habilidades;

V. situações de hospitalização longas ou impedimentos prolongados de frequência escolar devidos a enfermidades graves.

iv.

v. Proposta 16

Buscar as devidas articulações com as esferas federal, estadual e municipal, para: a) garantir a manutenção da Educação Especial pública e gratuita, a partir de políticas sociais básicas articuladas com as esferas federal, estadual e municipal, com universalização de acesso e permanência com qualidade, em todos os seus níveis, modalidades e programas, sejam os desenvolvidos nas instituições especializadas e Centros de Atendimento Especializados, seja nas escolas comuns, devendo ser de sua competência, através de sistema próprio, a organização, ampliação e implementação de seus profissionais habilitados, recursos materiais, físicos e financeiros para atendimento da demanda, levantada através de censos realizados anualmente, bem como através dos Conselhos Escolares e Tutelares e respectivas equipes interdisciplinares; controlar, acompanhar e adequar aplicação dos recursos destinados à Educação Especial, com a participação dos Conselhos Escolares;

vi. Proposta 17

Agilizar o atendimento de demandas apontadas pelos censos e Conselhos Escolares subsidiados pelas equipes interdisciplinares de natureza pública, dos respectivos Centros de Atendimento Especializados, para a ampliação de ofertas de vagas e respectivos profissionais habilitados, recursos materiais, físicos e financeiros, de forma a articular as políticas públicas de atendimento das áreas de educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, cultura e lazer. Ampliar vagas, prioritariamente na rede pública de educação, articulando-se com atendimentos nas áreas citadas no item anterior, de modo a suprir as necessidades da comunidade; garantir transporte gratuito adequado e adaptado a pessoas deficientes, tanto para seu acesso à escola quanto para os atendimentos clínicos concernentes, com cobertura também para um

acompanhante quando comprovada a necessidade, através de parecer da equipe interdisciplinar pública, garantindo também o transporte intermunicipal e interestadual, quando necessário, até que se ofereçam os serviços especializados naquela localidade; efetivação da lei 15000/06 que dispensa as mães/pais de 50% da jornada de trabalho para acompanhamento aos filhos deficientes.

vii. Proposta 18

Manutenção de um setor próprio para a gestão do sistema de Educação Especial, em suas diversas formas de organização e oferta, garantindo-lhe unidade em relação ao Sistema Público de Ensino, bem como universalidade da oferta, acesso e permanência com qualidade, de acordo com a demanda levantada por organismos oficiais assim como gratuidade, respeitada as suas especificidades. Constituição de um Sistema de Educação Especial que contemple:

- a) Programas de complementação curricular e suplementação curricular inseridos nas escolas comuns em todos os níveis e modalidades do Sistema de Ensino Público.
- b) Escolas especiais ou instituições educacionais especializadas:
 - Educação Infantil.
 - Ensino Fundamental.
 - Orientação para o Trabalho e Formação Profissional.
- c) Atendimentos Especializados Interdisciplinares.
- d) Instituições de caráter Ocupacional, Recreativo, Cultural e Artístico ou de manutenção.

viii. Proposta 19

Implementação de ações públicas para o atendimento da demanda das listas de espera de alunos deficientes que estejam aguardando vagas para atendimento escolar ou clínico nas escolas especiais públicas, conveniadas, Centros de Atendimento Especializados, públicos ou privados, bem como nos centros de triagem de crianças e adolescentes em situação de risco social ou de rua, que deverão apresentar estas listas ao Poder Público, com periodicidade máxima de seis meses. Condicionamento das renovações de convênios com as escolas ou instituições especializadas de iniciativa da comunidade, sem fins lucrativos, à entrega das listas de espera, além da prestação de contas pelas formas oficiais adotadas pela área pública, ficando vedadas a instituições conveniadas quaisquer formas de cobranças de taxas ou contribuições de seus usuários. As escolas especiais, públicas ou conveniadas, deverão reger-se pelos princípios de gestão democrática, como as demais escolas públicas, com eleição de seus dirigentes e a composição de Conselhos Escolares constituídos com a participação da comunidade escolar. Aos Conselhos Escolares caberá:

- a) no que tange à gestão financeira das instituições educativas especiais, ou escolas especiais, e de escolas comuns, de todos os níveis, que insiram os alunos deficientes para definir as prioridades das destinações dos recursos públicos garantidos pelo poder público expressas no projeto político-pedagógico;
- b) no que tange à definição, organização e execução de programas especializados da escola, o controle de critérios definidos pelo Sistema de Ensino e pela comunidade escolar, que garantam a qualidade e democracia de acesso e o acompanhamento da aplicação dos recursos, bem como o encaminhamento às instâncias devidas pelo não cumprimento.

ix. Proposta 20

Instituição de um processo de avaliação do aluno que identifique as necessidades educacionais especiais por:

I – avaliação do desempenho escolar, de responsabilidade do estabelecimento de ensino, devendo levar em consideração: o desempenho nas áreas de conhecimento, a relação professor-aluno, as potencialidades e dificuldades, a relação interpares, a relação família-escola, objetivando a implementação e orientações aos avaliandos, e nas necessidades comprovadas, encaminhamento para a avaliação diagnóstica interdisciplinar;

II – avaliação diagnóstica interdisciplinar, de responsabilidade das equipes interdisciplinares, e no caso dos alunos dos estabelecimentos de ensino públicos, através de equipes alocadas em Centros de Atendimento Interdisciplinares, eminentemente públicos e gratuitos.

Garantia de programas de complementação curricular, organizados pela secretaria de educação e pela escola: formas diversificadas de oferta de atendimentos pedagógicos especializados inseridos na escola comum, destinados a alunos deficientes decorrentes de suas deficiências ou dificuldades de/na aprendizagem ou quadros de síndromes que apresentem condutas típicas, assim como de suas altas habilidades ou superdotação.

x. Proposta 21

Garantia de escolas especiais ou instituições educativas especializadas que mantenham em seus quadros de alunos exclusivamente pessoas deficientes, com as adequações curriculares, físicas, materiais e profissionais habilitados concernentes. Garantia de condições para que as escolas especiais ou instituições educacionais especializadas constituam seus projetos político-pedagógicos com destinações específicas para os seguintes níveis de escolarização, articulados ao currículo oficial do Sistema de Ensino público, respeitadas as necessidades específicas dos alunos, nos níveis:

I - Educação Infantil: com oferta de Educação Essencial de zero a três anos, e Pré-Escolar de quatro a cinco anos.

II - Ensino Fundamental

III– Orientação para o Trabalho e Educação Profissional – para alunos que apresentarem impossibilidade, em decorrência de suas deficiências, de prosseguimento de estudos para o Ensino Médio.

Propsta 22

Garantia de instituições de caráter ocupacional, recreativo, cultural, artístico ou de manutenção quando for o caso, com programas desenvolvidos sob a responsabilidade de profissionais habilitados na área de Educação Especial, que se destinam a deficiência de crianças, jovens e adultos sem possibilidades de serem inseridos na escola comum e/ou no trabalho profissional, em função de acentuada dificuldade de aprendizagem decorrente de sua deficiência, promovendo o caráter pedagógico e de inserção social. Garantia de acesso e permanência dos alunos deficientes nas instituições educativas especializadas, ou escolas especiais, nas escolas comuns de todos os níveis e modalidades da Educação Básica existentes no Sistema de Ensino que inserirem alunos deficientes as quais deverão apresentar as seguintes condições:

I - composição de turmas com formas de organização diversificadas e número reduzido de alunos, de forma a atender o ritmo de aprendizagem dos alunos e possibilitar o atendimento pedagógico individualizado que o tipo de necessidade educacional requer:

a) nas escolas comuns, de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, as turmas que inserirem alunos deficientes deverão conter um máximo de 20 alunos, não excedendo dois casos de deficiência;

b) nas instituições educativas especiais e nas escolas comuns de Ensino Fundamental e Médio, turmas com menor número de alunos seguirão a recomendação da equipe interdisciplinar responsável, considerando as características das deficiências apresentadas

Proposta 33

Os atendimentos pedagógicos adicionais para alunos deficientes que estejam inseridos em classes comuns, em programas de complementação curricular (para as deficiências, dificuldades de aprendizagem, quadros de síndromes que apresentem condutas típicas), ou suplementação curricular (para as altas habilidades e superdotação), serão desenvolvidos sob a responsabilidade de professores com formação específica em Educação Especial; os professores das salas comuns que tiverem alunos deficientes deverão ter assegurado pelo Sistema de Ensino a capacitação prévia na área, conforme previsto pelo artigo 59, inciso III da LDB/96, e de acordo com o estipulado pelos incisos VII e VIII deste item; nas instituições educativas especiais, a delimitação do número de alunos por turma seguirá a recomendação da equipe interdisciplinar responsável, considerando as características das necessidades especiais apresentadas.

Acompanhamento de profissionais com formação específica em Educação Especial assessorando as escolas comuns e escolas especiais nas adequações curriculares, com conteúdos socialmente significativos, vinculados à proposta curricular da Rede Pública de Ensino;

Adequação do projeto político-pedagógico ao currículo oficial do Sistema de Ensino Público por todas as escolas especiais, de Educação Infantil e Básica, públicas, conveniadas ou privadas, atendendo ao disposto pelo artigo 24 da LDB nº 9394/96, e seus respectivos incisos;

Acompanhamento especializado público e gratuito com os atendimentos da área de saúde concernentes, ofertados em horários alternados aos da escolarização, de forma a garantir sua continuidade.

Processo contínuo de avaliação envolvendo todos os profissionais responsáveis, em caráter colegiado.

xi. Proposta 24

Orientações de equipes interdisciplinares, de natureza pública e gratuita, alocadas e Centros de Atendimento Especializado. Estrutura de trabalho aos profissionais da escola com garantia de HORA-ATIVIDADE para estudos, planejamento, e preparo de materiais adequados às necessidades dos alunos, e política de capacitação com garantia de formação continuada que lhes permita o acesso ao conhecimento científico atualizado.

Atualização constante das propostas curriculares, com apoio financeiro e incentivos à pesquisa e extensão na área, através de entrosamento com Instituições do Ensino Superior, incorporando o avanço das produções científicas, preservando a autonomia das unidades escolares, mas preservando também a articulação e a unidade em relação ao currículo oficial vigente, respeitadas as características das deficiências apresentadas;

Proposta 25

Ampliação e adequações da rede física e materiais que envolvam superação de barreiras arquitetônicas, infra-estrutura com turmas especiais, programas de complementação e suplementação curriculares em escolas comuns com professores habilitados, materiais e equipamentos específicos, bibliotecas, acompanhando os avanços científicos da área, em todas as escolas, definidos em discussão coletiva entre professores especializados, equipe interdisciplinar responsável e equipe técnico-pedagógica e correspondentes Conselhos Escolares, com os seguintes procedimentos didáticos e adequações curriculares para cada área:

a) Deficiência visual – recursos tecnológicos, tais como, impressora Braille, “dos vox”,

“windows masters”, bem como acervo bibliográfico em Braille, fitoteca, grupos de leitores, podendo esses recursos estar disponibilizados nos Centros de Atendimento Especializado, adequação do espaço físico para esta área de deficiência que garanta a acessibilidade, a localização e a locomoção.

b) Surdocegueira - intérprete individual devendo utilizar a comunicação que o surdocego tenha desenvolvido (Tadoma, objeto de referência, escrita na mão, LIBRAS, LIBRAS com apoio tátil, datilografia, Braille, alfabeto Moon, etc.), pistas táteis no ambiente, organização do espaço sem alterações, livros táteis de objetos e Braille, máquina Braille, tábua de comunicação e Loops.

c) Deficiência auditiva aparelhos de FM para ampliação de som nas escolas comuns que insiram pessoas com deficiência auditiva para acompanhamento dos conteúdos escolares e capacitação para utilização do equipamento; aparelhos de amplificação sonora individual; uso da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com garantia de intérpretes, simultaneamente à Língua Portuguesa; e correção diferenciada de trabalhos dissertativos, dando relevância ao aspecto semântico sobre o aspecto formal da mensagem; utilização de formas que garantam a superação de espaços restritivos de comunicação e respeitem o enfoque bilíngüe gestual – oral.

d) Deficiência física – superação de barreiras arquitetônicas garantindo a acessibilidade ao meio físico, com adequações de todos os espaços físicos utilizáveis pelos alunos que apresentem esta deficiência, o acesso a aparelhos de órteses e próteses, com capacitação dos profissionais que atuam com a pessoa com essa deficiência, sobre os conhecimentos necessários ao manejo desses equipamentos, bem como orientação e esclarecimento a estes profissionais sobre treinamento de esfíncter de bexiga neurogênica.

e) Deficiência mental, transtornos mentais, quadros emocionais e altas habilidades – adequações curriculares que considerem as características próprias desses alunos, levando em conta seu ritmo de aprendizagem, bem como os conteúdos e experiências significativas à sua formação.

f) Altas habilidades ou superdotação – aceleração através de programas de suplementação curricular, para concluir em menor tempo a escolaridade.

g) Casos graves com hospitalizações longas ou rompimento da frequência escolar por enfermidades longas: atendimento através da pedagogia hospitalar ou atendimento educacional especializado domiciliar, contribuindo para seu retorno e reintegração à escolarização regular.

Proposta 26

Formas de inserção escolar com critérios que considerem os limites e possibilidades dos alunos deficientes evitando-se a adoção exclusiva do critério de nível cognitivo, levando em conta também os aspectos sócio-históricos;

Encaminhamentos dos alunos deficientes para programas especializados (ofertados em turmas especiais nas escolas comuns, ou, em instituições educativas especializadas/escolas especiais), feitos com critérios e processos prioritariamente qualitativos, garantidos por formas de avaliação e acompanhamento continuados, no período antecedente e posterior ao encaminhamento, de no mínimo 6 (seis) meses, objetivando aproximar as propostas curriculares de origem e de destino, invalidando-se quaisquer formas de avaliação classificatória.

Garantia de adequações curriculares comprometidas com o acesso e a permanência, com qualidade, dos alunos deficientes que deverão ser implementadas, seja em instituições educacionais especializadas, seja em instituições educacionais comuns, em todos os níveis de ensino e modalidades, em consonância com o currículo oficial em vigor, respeitadas as condições expressas no item anterior e seus incisos.

Garantia de condições para o prosseguimento de formas especializadas de atendimento aos alunos deficientes que devido às suas deficiências tiverem inviabilizada a conclusão do Ensino Fundamental, possibilitando outras alternativas, evitando-se a terminalidade específica prevista no inciso II do artigo 59, da LDB nº 9394/96, visando não atribuir certificações estigmatizantes que venham a impedir a continuidade das

relações institucionais às quais as PNEEs têm direito, independentemente do grau de comprometimento de sua necessidade especial.

xii.

xiii. Proposta 27

Garantia de atendimento especializado interdisciplinar destinado aos alunos deficientes diversificado em programas prioritariamente públicos, executados por profissionais habilitados, integrantes de equipes interdisciplinares obrigatoriamente articuladas às escolas das PNEEs sob sua responsabilidade, objetivando propiciar condições de desenvolvimento global, pessoal e social dos educandos.

Garantia de constituição e organização de equipes de atendimento especializado interdisciplinar, de natureza pública e gratuita, alocadas em Centros de Atendimento Especializado, distribuídos por regiões ou bairros, de responsabilidade do poder público, em suas respectivas esferas de competência, estadual ou municipal, através da articulação de políticas sociais públicas integrando as áreas de educação, saúde, assistência social.

Implementação da portaria do MEC nº 1793 de 27 de dezembro de 1994, que recomenda a inclusão da disciplina “Aspectos ético-político-educacionais na normalização e integração da pessoa deficiente”, ampliando a abrangência da referida portaria para os cursos de formação de nível médio para professores, além dos cursos superiores (pedagogia, psicologia, licenciaturas, ciências da saúde, educação física, pedagogia hospitalar, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, terapia ocupacional, serviço social), e demais cursos superiores afins.

Proposta 28

Implementação de políticas articuladas para que sejam criados cursos superiores de Educação Especial, bem como para que todos os cursos superiores, na sua área de competência, incluam na sua formação inicial disciplinas obrigatórias que abordem as necessidades especiais, e as demais disciplinas desses cursos abordem as questões referentes às deficiências, bem como, para que em todos os níveis de ensino sejam abordadas tais questões .

Oferecimento de oportunidades de formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais reconhecidas, aos professores que já estão exercendo o magistério.

Adequação e atualização de acordo com tecnologias atuais, para o processo de inclusão, garantindo a qualidade pedagógica, condições de trabalho, dotação de trabalhadores em educação em número e qualidade adequadas, número de alunos adequado ao processo de inclusão, recursos materiais suficientes e suporte financeiro, para o desenvolvimento com qualidade, das atividades escolares.

Assegurar a educação integral para o estudante que necessitar.

Possibilitar e estimular o Protagonismo Juvenil aos alunos deficientes, bem como a participação em associações, grêmios e conselhos específicos.

Proporcionar aos profissionais que já atuam com Educação Especial, constante aperfeiçoamento.

Contratação de profissionais qualificados, através de concurso público, por área de deficiência/necessidade, para desenvolverem um trabalho efetivo junto aos alunos deficientes.

Retorno da gratificação de 50% dos professores das classes especiais do concurso de 2004, com curso de especialização na área.

Materiais didático para as classes especiais proporcionando um melhor atendimento aos alunos.

Mudança nos critérios do vestibular para alunos surdos. O surdo tem sua língua própria, diferente do português (a LIBRAS é reconhecida como língua, como lei).

Garantia de intérpretes em cursos extra-curriculares em universidades públicas e particulares.

Efetivar a inclusão escolar com as condições necessárias, como nº de alunos por turma, intérpretes que acompanhem o professor, recursos para aprendizagem, equipe multidisciplinar de ensino.

Que todas as escolas tenham espaço físico e seja aprovado pela vigilância sanitária e que o memorial descritivo-pedagógico seja aprovado e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Educação.

Que seja legalizada e/ou aceita a linguagem alternativa aos deficientes de Paralisia Cerebral, juntamente com seus equipamentos.

Proposta 29

Assegurar autonomia das escolas e universidades na elaboração do Projeto Político Pedagógico de acordo com as características e necessidades da comunidade, com financiamento público e gestão democrática, na perspectiva da consolidação do Sistema Nacional de Educação.

Proposta 30

Redefinir a erradicação do analfabetismo como política permanente, utilizando, para tanto, todos os recursos disponíveis do poder público, das universidades, das entidades e organizações da sociedade civil.

xiv.

xv. **TEMA: EDUCAÇÃO Infantil**

xvi.

xvii. **Proposta 1 - aditiva: parágrafo 31, 10ª linha**

xviii. Onde se lê; esforço da União, Estados, distrito Federal, Instituições de Ensino Superior Pública, acrescentar: para que os municípios adequem os espaços existentes para o atendimento à Educação Infantil e possibilitem a municipalização das entidades conveniadas.

xix. **Proposta 2 - substitutiva: parágrafo 31, 14ª linha**

xx. Onde se lê: *professores credenciados*, substituir por: *professores habilitados*

xxi. **Propostas aditivas: após o parágrafo 31, 22ª linha**

Proposta 3

Garantir aos professores da Educação Infantil, plano de cargos e salários no cargo professor, regime de 20 horas, com 30% de hora atividade. Valorizar todos os profissionais de Educação Infantil garantindo: admissão por concurso público, profissionalização na área de atuação, plano de cargos e salários, formação continuada adequada aos profissionais de Educação Infantil. Criar subsídios para a sustentabilidade da Educação infantil, bem como para a construção de novos centros visando a universalização deste nível de ensino.

xxii. **Proposta 4**

Ampliar os recursos financeiros do FUNDEB destinados às creches, de 80% para 150%, e para a pré-escola de 80% para 100%, bem como ampliar recursos para a merenda escolar.

xxiii. Proposta 5

Seja assegurado 10% do PIB como investimento obrigatório na educação pública. Que este investimento seja exclusivamente para a educação pública

Proposta 6

Obrigatoriedade da ampliação da educação Infantil como direito e permanência na escola

xxiv. Proposta 7

Obrigatoriedade do município de divulgar anualmente os dados da Educação Infantil no que se refere ao número de vagas, espaços, verbas e orçamento, número de alunos por sala, número de profissionais, garantindo o acesso da comunidade aos dados obtidos.

Proposta 8

Estabelecer a articulação com as Universidade e instituições formadoras para repensar de forma integrada os currículos das primeiras etapas da educação básica, ou seja, da Educação Infantil e das séries iniciais sem perder a especificidade que lhe cabe. Que sejam fortalecidas políticas intersetoriais para o atendimento das crianças.

xxv. Proposta 9

Realização de uma campanha nacional de integração das instituições de Educação infantil ao sistema de ensino utilizando as diversas mídias (radio e TV) para esclarecer os pais, mães e comunidade acerca da importância de só realizarem matrículas em instituições autorizadas ao funcionamento, compreendendo este processo como instrumento para buscar a melhoria da qualidade de atendimento ofertado.

xxvi. Proposta 10

Criar mecanismos para fiscalizar e comprometer os gestores públicos com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação

xxvii. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

xxviii. Propostas aditivas no parágrafo 31, 35ª linha

Proposta 1

Elaboração, a partir de discussões com os Estados e Municípios, de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante, que garantam a autonomia e abertura para os sistemas de ensino, conforme a LDBEN 9394/96, Artigo nº 15, na elaboração de Diretrizes Curriculares Estaduais e Municipais.

Proposta 2

Articulação entre as Diretrizes dos diferentes níveis da Educação Básica, e, entre elas e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e outras demandas.

Proposta 3

As Diretrizes Curriculares Nacionais/Estaduais/Municipais devem ser objeto de estudo na formação inicial dos professores, por parte das IES (Instituição de Ensino Superior).

Proposta 4

Promover a articulação entre os Sistemas de Educação Básica e as Instituições de Ensino Superior, garantindo a integração entre as licenciaturas e participação do Sistema de Ensino da Educação Básica na reformulação das propostas curriculares dos cursos, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais/Estaduais/Municipais.

Proposta 5

Articulação da Avaliação Nacional com as Diretrizes Curriculares Nacionais/Estaduais/Municipais de forma que os instrumentos garantam diversas disciplinas, bem como, efetiva participação dos Estados/Municípios na construção dos critérios das avaliações nacionais, bem como, acesso aos dados coletados.

Proposta 6

Promoção de discussão entre rede pública e privada, sobre o significado do Ensino Fundamental de 9 anos (do 1º ao 9º).

Proposta 7

A formação inicial deve ser presencial.

Proposta 8

Formação continuada para professores (1º ao 9º), com foco na investigação: instrumentalização deste professor, que o leve a entender o processo cognitivo de aquisição de conhecimento; aspectos fundamentais de cada disciplina ou área trabalhada (conhecimento específico); domínio de conteúdos que subsidiem as intervenções pedagógicas com vista à autonomia no processo de ensino e aprendizagem; estudo da organização do trabalho pedagógico.

Proposta 9

Atendimento desta faixa etária no que tange à infra-estrutura.

Proposta 10

Garantir a formação continuada de gestores/diretores, tanto em questões administrativas, como pedagógicas.

Proposta 11

Garantia de espaço público educacional efetivamente igualitário (acesso, permanência para todos) para o ensino e aprendizagem.

Proposta 12

Em virtude das características da criança de seis anos, e primando pela qualidade pedagógica, há que se garantir dentre as condições para o processo de ensino/aprendizagem, o número máximo de 20 alunos por turma no 1º e 2º ano, e, ainda, 25 alunos por turma do 3º ao 5º ano e 30 alunos por turma do 6º ao 9º ano.

Proposta 13

Exigir que os recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) sirvam à gradativa ampliação das vagas escolares para as crianças de 0 a 5 anos, nos três próximos anos de implantação.

Proposta 14

A superação do analfabetismo e a conclusão do Ensino Fundamental para todos os meninos e meninas, de forma que se inclua na estratégia de ação governamental dos Estados, a garantia de oferta pública de Educação Infantil – de 0 a 5 anos – para todas as crianças, assim como a oferta pública do Ensino Fundamental de 9 anos.

Proposta 15

Estabelecer políticas que estabeleçam objetivos e metas de superação de uma realidade de exclusão que permaneceu inalterada durante todo o século XX.

Proposta 16

A organização curricular e pedagógica da escola deve estar centrada no processo de ensino e de aprendizagem, e, neste sentido, “a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos leva-nos a repensá-lo em seu conjunto – saberes, tempos, métodos, sujeitos (ou seja, currículo como forma de encaminhamento e organização escolar, e não somente como listagem dos conteúdos disciplinares). Para receber essas crianças, a escola precisa reorganizar sua estrutura, seus conteúdos, suas formas de avaliação, enfim, a organização do trabalho pedagógico...”

Proposta 17

Consolidar a necessidade de superar uma visão despolitizada da escola e da educação, pois uma infância protegida, pressupõe uma infância na família e na escola, sendo alfabetizada, recebendo educação, atendimento à saúde, na condição de sujeito de direitos e como prioridade concreta dos governos que devem tratar a proteção da infância e da juventude de nosso país, como políticas de Estado para além dos mandatos.

Proposta 18

Que os/as trabalhadores/as tenham garantido, o espaço para a apresentação de propostas às Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios, sobre a forma e o conteúdo da implementação do Ensino Fundamental de 9 anos, para que se estabeleça a participação ativa dos/as trabalhadores/as em educação, como intelectuais formadores, e não somente tarefeiros. Prática esta que reduz a educação ao ensino, e o professor passa a ser um mero transmissor de conteúdos e burocrata dos livros de chamada. Que o Ensino Fundamental de 9 anos possa vir para propiciar a mudança do trágico quadro de exclusão que temos com o ensino de 8 anos.

Proposta 19

Que o Sistema Nacional Articulado de Educação, garanta no Ensino Fundamental de 9 anos, uma organização contínua, sem fragmentação entre anos iniciais e finais, nomenclaturas estas que legitimam a fragmentação e a descontinuidade.

Proposta 20

Direcionar políticas de ampliação do Ensino Fundamental, e nesta, garantir a interiorização da escola no/do campo. Portanto, a política de nucleação e de transporte escolar, quando necessária, precisa ser no próprio campo (aprovada pela minoria).

Proposta 21

Promover um amplo debate sobre a Educação Infantil e Ensino Fundamental, na relação com a compreensão/concepção de infância de 0 a 10 anos de idade, superando a atual fragmentação curricular e organizacional entre as etapas que compõem a Educação Básica.

Proposta 22

Constituir espaços de debates entre educadores do Ensino Fundamental (anos iniciais) e Ensino Fundamental (anos finais).

Proposta 23

Formação continuada dos profissionais, de forma que atenda às necessidades/especificidades do período de desenvolvimento humano e a organização curricular do Ensino Fundamental de 9 anos.

xxix. Proposta 24

xxx. Criar política de organização estrutural e pedagógica para o aluno das séries finais do Ensino Fundamental de 9 anos e do período noturno.

TEMA ENSINO MÉDIO E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Propostas aditivas no parágrafo 31, 53ª linha

Proposta 1

Universalização do acesso ao Ensino Médio bem como garantia da permanência e qualidade de ensino, com investimentos em políticas voltadas à juventude e a infraestrutura: espaço físico próprio aos sujeitos deste nível de ensino, atuação de profissionais habilitados nas respectivas disciplinas com formação continuada aos professores, recursos didáticos, pedagógicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Proposta 2

Garantir que os recursos públicos para a educação Básica (FUNDEB e PDE) sejam investidos integralmente na escola pública em busca da universalização e melhoria da qualidade do Ensino Médio

xxxi. Proposta 3

Elaboração de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica integrando a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, que garantem autonomia e abertura para os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino, conforme LDB 9394/96, na elaboração de diretrizes próprias, priorizando uma organização curricular de ensino de base disciplinar conforme art.35 Incisos IV da mesma lei.

xxxii. Proposta 4

Garantir a Organicidade entre as Diretrizes dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as Diretrizes da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e as outras demandas explicitadas na legislação. A proposta pedagógica curricular deve fornecer critérios de sentido para o diagnóstico, análise e a reavaliação das demandas propostas pelos movimentos sociais ligados à diversidade. A diversidade deve ser praticada num espaço público educacional efetivamente igualitário.

xxxiii. Proposta 5

As novas diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais serão o fundamento para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.

xxxiv.

xxxv. Proposta 6

Amplo Debate nos estados e municípios a respeito da “identidade do ensino médio”

xxxvi. Proposta 7

Definição dos princípios gerais para o ensino médio na perspectiva da Escola Unitária, da formação omnilateral e da politécnica voltado ao desenvolvimento científico, tecnológico, estético expressivo social e não às leis de mercado.

Proposta 8

Desenvolvimento de políticas rigorosas na regulamentação e implementação, assim como da avaliação da oferta de ensino médio pela iniciativa privada, principalmente os cursos aligeirados

Proposta 9

Ampla campanha nacional de matrículas no ensino médio, destinada aos adolescentes e jovens.

Proposta 10

Ampliação da idade para ingresso na EJA para nível médio para 21 anos

Proposta 11

Criação de Política Educacional para o Ensino Médio, principalmente o noturno, considerando a especificidade destes sujeitos, a fim de garantir mecanismos legais para adequação da proposta pedagógica e do tempo escolar com garantia de cumprimento da carga horária prevista na LDB, buscando a qualidade do ensino, e a superação da evasão e reprovação.

Proposta 12

Redução da jornada de trabalho do estudante trabalhador, como mecanismo para garantir o acesso e permanência na escola, com horário de trabalho que contemple a responsabilidade social das empresas que devem respeitar o horário de estudos deste estudante/trabalhador.

Proposta 13

Desenvolvimento das Políticas Públicas para o ensino médio integradas ao desenvolvimento de Políticas Públicas para a juventude, considerando as peculiaridades e necessidades da faixa etária.

Proposta 14

Garantia de Política Pública estruturada de recursos didáticos pedagógicos como livros didáticos e demais recursos tecnológicos que atenda às necessidades específicas de cada disciplina do currículo do ensino médio de modo a garantir a qualidade de ensino da escola pública.

Proposta 15

Desenvolvimento de uma nova política nacional de elaboração e distribuição de livros didáticos plenamente públicos, garantindo a qualidade do tratamento metodológico para a compreensão sobre os fundamentos científicos e histórico-sociais do processo de produção da existência humana.

Proposta 16

Garantia do espaço público educacional efetivamente igualitário para o ensino e aprendizado.

Proposta 17

No Ensino Médio, na modalidade profissional o currículo deve ser integrado, articulando organicamente as disciplinas do ensino médio de cultura geral com as disciplinas técnicas.

Proposta 18

Mudança na política pública de acesso ao ensino superior para alunos da escola pública.

Proposta 19

Na p. 7 o item que trata do ensino médio e educação profissional deve ser separados em itens específicos pra que sejam aprofundados seus conteúdos.

Proposta 20

Garantir que os recursos públicos para a educação (Fundeb e PDE) sejam investidos integralmente na escola pública em busca da universalização e melhoria da qualidade do ensino médio.

Proposta 21

Propor em emenda constitucional que os investimentos mínimos na educação básica sejam iguais ou superiores a 10% do PIB e os investimentos da União dos Estados e Municípios sejam no mínimo 30% dos impostos arrecadados

Proposta 22

Promover a integração orgânica entre o Ensino Superior e a Educação Básica, garantindo a articulação entre as licenciaturas e os diferentes níveis e modalidades de ensino na formação de professores para atender as especificidades de cada nível e modalidade de ensino da Educação Básica

Proposta 23

Mudar texto da LDB, destacando que o ensino médio é etapa final da Educação Básica.

Proposta 24

Ampliação do Sistema Nacional de Avaliação, passando da simples avaliação de aprendizagem dos alunos para avaliação do Sistema Educacional como um todo, com a participação dos Estados na construção dos critérios para as avaliações nacionais e finalidades e acesso aos dados coletados antes de tratamento metodológico.

Proposta 25

Formação inicial e continuada preferencialmente presenciais

Proposta 26

Formação por meio da EAD somente quando o professor estiver no exercício profissional.

Proposta 27

Garantir aos professores formação para novas tecnologias educacionais em serviço.

No processo de formação inicial e continuada dos professores devem-se incorporar as novas tecnologias educacionais.

f.

g. Educação Profissional

Proposta 1

A formação profissional não substitui a Educação Básica. No Brasil, a discussão da efetivação de uma política para esta modalidade de ensino tem sido bastante discutida, ora porque a colocam de forma separada, com total independência do ensino médio, ora porque o entendimento pé de que é parte da formação em nível médio (especificamente em nível técnico) e portanto, é educação básica, seja na sua forma integrada, subsequente ou concomitante. A nossa concepção parte da segunda visão, isto é, a educação profissional em nível técnico é parte da educação básica.

Proposta 2

Com esta compreensão de que a educação profissional em nível técnico é ensino médio, a política que devemos fortalecer é a integração da cultura geral e cultura profissional. A educação profissional integrada ao ensino médio tem como objetivo uma formação sólida, onde as dimensões do trabalho, ciência, tecnologia e cultura são indissociáveis para a formação do jovem e adulto numa perspectiva de formação integral e de escola unitária. Com esta compreensão, a nossa opção é por uma educação que tenha como horizonte uma educação tecnológica/politécnica.

i. Proposta 3

Reconhecer e incorporar os resultados da Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica que ocorreu em novembro de 2006, como parte integrante das formulações que sairão da Conferência da Educação Básica.

ii. Proposta 4

Financiamento público para as instituições públicas, que supere o modelo de programas, esperando-se do governo federal em regime de colaboração entre os sistemas o financiamento para a estruturação das redes estaduais, pois só desta forma a ampliação e consolidação da Educação Profissional ocorrerão no país, cabendo aos estados, principalmente, ter o quadro de professores e a manutenção das escolas e dos cursos.

iii. Proposta 5

Contratação de professores das áreas específicas da Educação Profissional, através de concurso público, como já vem ocorrendo em nosso estado.

iv. Proposta 6

A urgente definição de formas de formação pedagógica dos professores da educação profissional, que só possuem o bacharelado, retomando principalmente o papel dos CEFETs para esta formação, de forma gratuita, assim como das universidades públicas

v. Proposta 7

Elaboração de novas diretrizes curriculares nacionais da Educação Profissional

vi. Proposta 8

Expansão da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, de acordo com a necessidade do desenvolvimento social, regional e, sobretudo, no campo.

vii. Proposta 9

Criar mecanismos de atendimento aos pequenos municípios por meio da descentralização de cursos na oferta presencial e a distância (exclusivamente para cursos subseqüentes), utilizando-se também da alternância, através da oferta exclusiva por instituições públicas.

viii. Proposta 10

Implementação do livro didático público direcionado aos cursos profissionalizantes

ix. Proposta 11

Garantia de investimento de material para bibliotecas, recurso pedagógicos e laboratórios dos diferentes cursos profissionais.

x. Proposta 12

Reafirmar que a Educação Profissional é Educação Básica, seja de formação inicial e técnica (integrada, subseqüente e concomitante)

h. Proposta 13

Universalização da profissionalização em nível médio técnico dos trabalhadores não-docentes da Educação Básica.

Proposta 14

A Escola Tecnológica voltada às demandas cooperativistas e às demais demandas dos movimentos sociais por meio de instituições públicas.

Proposta 15

Os investimentos para educação deverão ser iguais ou superiores a 10% do PIB Nacional, com implementação a partir de 2008 até 2022.

Proposta 16

Atender à demanda do público da EJA, garantindo a escolarização com profissionalização.

i. Proposta 17

Que o projeto de Educação Profissional esteja vinculado a um projeto de desenvolvimento social dos sujeitos, amparado em políticas sociais de geração de emprego e renda, buscando o desenvolvimento de economias alternativas, populares e solidárias, bem como o desenvolvimento regional.

ii. Proposta 18

Que seja exigido do “Sistema” S, compromisso com o desenvolvimento social, para além dos interesses do mercado, com oferta de vagas gratuitas partindo de 30% do total de vagas ofertadas, já que estas instituições possuem financiamento público.

iii. Proposta 19

Que os recursos destinados ao “Sistema” S sejam destinados integralmente ao sistema público de formação profissional, afim de assegurar condições de uma formação profissionalizante que contemple a dimensão unitária e politécnica.

Votação por maioria.

iv. TEMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

v.

vi. Propostas aditiva no parágrafo 31, 60ª linha

Proposta 1

No parágrafo: A consolidação de uma política de jovens e adultos (...) para estados e municípios, assegurando a ampliação, incluir: garantindo isonomia dos recursos previstos no FUNDEB para a EJA.

vii. Propostas aditiva no parágrafo 31, 77ª linha

viii. Proposta 2

No parágrafo: Uma concepção ampla de **currículo** implica o redimensionamento das formas de organização e de gestão do tempo e espaço pedagógicos e deve ser objeto de discussão pelos sistemas de ensino e unidades escolares. Acrescentar: A educação de Jovens e Adultos enquanto modalidade da educação básica

que considera o tempo curricular ainda que diferente daquele estabelecido para o ensino regular, contempla o mesmo conteúdo superando o processo do aligeiramento e precarização do conhecimento, e portanto, deve-se garantir o ensino presencial ao educando da EJA, priorizando o processo de ensino-aprendizagem significativo, que venha a se consubstanciar no projeto político-pedagógico da escola, tendo como princípio básico a formação humana e o acesso ao conhecimento historicamente construído pela humanidade.

ix. Proposta 3

Considerar a especificidade da educação de jovens e adultos na formação dos educadores, garantindo junto às universidades, políticas de formação que contemplem essa diversidade.

Proposta 4

Participação dialogada com a sociedade organizada no processo de avaliação das propostas pedagógicas e curriculares das escolas de educação de jovens e adultos, adequando-as constantemente a realidade dos educandos e a prática social, garantindo padrão unitário de qualidade de ensino, fortalecendo a autonomia da escola. A avaliação da atual estrutura e organização da educação de jovens e adultos, por meio de estudo, envolvendo toda a comunidade escolar, objetivando a garantia do acesso e melhoria das formas de escolarização atualmente ofertadas. Formação humanista e inclusiva que garanta o desenvolvimento afetivo, intelectual, social, cultural e político dos educandos numa perspectiva de emancipação.

x. Proposta 5

Oferta de EJA que atenda as características do educando respeitando sua disponibilidade de tempo e condições sócio-culturais garantindo aos educandos um ensino de qualidade. Garantir a atuação de professores do quadro próprio do magistério estadual, com formação voltada para a modalidade de EJA, através de regulamentação da mantenedora e garantia de formação continuada para o profissional que atua na modalidade.

Garantia de estrutura administrativa e pedagógica nas escolas estaduais e municipais com a destinação de recursos públicos, que atendam as necessidades de uma oferta de qualidade: espaço adequado, bibliotecas e acesso aos bens culturais. Estabelecimento de política pública estadual articulada aos municípios para alfabetização e continuidade da escolarização de jovens e adultos.

Garantia de inclusão dos educandos da EJA nas políticas públicas de incentivo a educação básica, merenda, transporte escolar e material didático. Cumprimento da lei que garante a redução da jornada de trabalho para que o estudante trabalhador possa frequentar a escola.

Garantia de que o número máximo de alunos por turma siga a mesma regulamentação proposta para o ensino regular, garantindo tratamento isonômico para EJA.

xi. Proposta 6

A EJA jamais deve ser definida ou mantida como sinônimo de aligeiramento da escolarização e sim, como direito básico de cidadania, direito humano de saber, conhecer e intervir no mundo em que vive e trabalha.

xii. Proposta 7

Através da parceria entre estados e municípios, promover a mobilização das comunidades para superar o analfabetismo e fortalecer a oferta da EJA fase I.

Proposta 8

Garantir material didático específico para EJA gratuito e atualizado.

xiii. Proposta 9

Manter oferta da EJA para educandos em privação de liberdade.

xiv. Proposta 10

Assegurar a existência de infra-estrutura alunos com necessidades educacionais especiais.

xv. Proposta 11

Garantir ao educando jovem e adulto o acesso às tecnologias de informação e comunicação como direito ao acesso a diferentes saberes em diferentes espaços, visando a atualização e a participação, na perspectiva de uma formação crítica.

xvi. Proposta 12

Integrar a economia solidária, com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, significa levar ao projeto educativo, muito mais do que a educação formal. Requer apresentar uma sociedade que se propõe à inversão da lógica capitalista, estimulando o respeito aos direitos humanos e ao trabalho criativo e criador, que gera riqueza social, cultural e das relações humanas, capaz de apresentar valores que a economia solidária propõe: autogestão, criatividade, prazer no trabalho e a responsabilidade e compromisso com o consumo ético, justo e solidário. A EJA deve comprometer-se com uma educação crítica e libertadora, construindo instrumentos capazes de responder à necessidades básicas e constituição de colaboração solidárias em sistemas de redes, buscando o bem viver de todos.

A EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO DIGITAL

xvii. Propostas aditivas no parágrafo 31, 73ª linha

Proposta 1

Universalização do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação com qualidade social: a ampliação do acesso e a utilização adequada desses recursos podem potencializar novas formas de interação em torno das práticas pedagógicas, possibilitando o encurtar das distâncias, promovendo novos agenciamentos, aproximando, dentro do currículo, as esferas político-administrativas das salas de aula; bem como as salas de aula entre si, dentro da escola e entre as escolas, numa

atividade de interação solidária com vistas tanto à apropriação do conhecimento quanto à criação de novos saberes.

Proposta 2

Formação de professores para o uso efetivo das tecnologias nos âmbitos instrumental e metodológico: é importante que as tecnologias estejam aliadas a um procedimento continuado de formação docente, potencializando o pensamento sobre as práticas pedagógicas. Contudo, a extensão do uso desses recursos tecnológicos na educação não deve se limitar simplesmente à formação de professores para o uso de mais uma tecnologia, tornando-os meros repetidores de experiências que nada acrescentam de significativo à Educação. O fundamental é levar os gestores e professores a se apropriarem criticamente dessas tecnologias, de modo que descubram as possibilidades que elas oferecem no incremento das práticas educacionais, além de que, essa apropriação pode possibilitar uma prática libertadora.

xviii. Proposta 3

Incentivo ao protagonismo de professores e alunos e valorização da produção docente: os recursos tecnológicos de informação e comunicação podem favorecer, nas práticas pedagógicas, a figura dos sujeitos protagonistas: professor e aluno que são os sujeitos das relações dentro do currículo. Os protagonistas devem saber que, mais do que provocar a circulação e o consumo de saberes os novos meios tecnológicos podem possibilitar a criação e a avaliação solidárias no âmbito das práticas pedagógicas, como por exemplo, a criação coletiva e colaborativa de materiais educacionais em meio virtual. Todos esses movimentos contribuem para que surjam novos conhecimentos científicos, metodológicos, artísticos, semióticos e filosóficos.

Proposta 4

Articulação entre as diversas tecnologias: mais do que ferramentas e aparatos que podem “animar” e/ou ilustrar a apresentação de conteúdos, o uso dos recursos da *web*, televisão e material impresso pode mobilizar e oportunizar novas formas de ver, ler e escrever o mundo, o que pode ser alcançado com o uso articulado das diversas tecnologias.

xix. Proposta 5

Superação da dicotomia “técnico X pedagógico”: o uso de recursos tecnológicos na educação exige a superação da dicotomia “técnico X pedagógico” na medida em que o professor que lida com os recursos tecnológicos também pode compreender as possibilidades pedagógicas do uso destes recursos.

Proposta 6

Criação e Implantação de mecanismos de avaliação: um contínuo processo de avaliação em relação à implementação das tecnologias de informação e comunicação em ambiente escolar pode permitir não apenas avaliar os efeitos da implementação nas práticas curriculares, mas também avaliar diagnosticamente o próprio currículo. Tal avaliação pode possibilitar o planejamento de ações políticas na área de formação docente, orientadas pelos resultados dessa avaliação. Além dessas duas modalidades de avaliação, está em jogo, também, a avaliação permanente das próprias práticas nos respectivos lugares que cada um ocupa dentro do currículo, na medida em que novos meios tecnológicos podem potencializar a troca de informações entre os agentes curriculares.

Proposta 7

Valorização dos saberes da cultura popular: a incorporação das tecnologias pode ser tanto melhor quanto mais se reabilitarem os “artigos” da cultura popular. O tema que estamos tratando tem correlação com aqueles outros da igualdade e da diversidade. Tomadas pelo ponto de vista inerente a um currículo público, em qualquer de suas esferas de manifestação, as tecnologias devem ter o seu uso engajado tanto na eliminação quanto na produção das diferenças. É preciso que diminuam aquelas diferenças oriundas da exclusão econômica, racial e étnica ou de gênero. Mas, do ponto de vista dos usos das diferentes linguagens, da proliferação de novas formas de arte, das manifestações mais genuínas das culturas dos diversos povos, é necessário que as diferenças sejam valorizadas.

xx. Proposta 8

Atualização tecnológica as Instituições de Ensino Superior: assegurar investimentos no aparelhamento das IES com vistas ao preparo dos novos professores.

Proposta 9

Definição de Diretrizes para as Instituições de Ensino Superior: definir diretrizes para as IES com o objetivo à formação inicial para o processo de inclusão digital.

Proposta 10

Integração IES e sistemas de ensino: efetivar projetos que integrem IES, e os sistemas federal, estadual e municipal de ensino com abertura de editais para implementação das tecnologias na Educação Básica.

Proposta 11

Articulação entre sistemas de ensino para implantação e implementação das Tecnologias da Informação e Comunicação em todas as escolas da rede pública: articular os sistemas federal, estadual e municipal de ensino para aquisição, desenvolvimento e formação de professores para o uso didático/pedagógico dos recursos tecnológicos.

Proposta 12

Otimização do uso dos laboratórios de informática das escolas públicas: disponibilizar os laboratórios de informática das escolas públicas brasileiras nos finais de semana para o uso da comunidade, de forma regulamentada, por meio de projetos com acompanhamento profissional.

xxi. Proposta 13

Otimização dos investimentos em desenvolvimento de softwares para a educação: disponibilizar para todo o sistema público de ensino os softwares livres produzidos pelos sistemas federal, estadual e municipal de modo a socializar e agilizar a produção.

Observação: A proposta que se seguem foi aprovadas pela minoria dos presentes

i. Propostas aditivas: após o parágrafo 31, 22^a linha

Proposta

Seja assegurado 10% do PIB como investimento obrigatório na educação pública. Que este investimento seja exclusivamente para a educação pública e, que no prazo máximo de quatro anos, todas as creches comunitárias, filnatrópicas e confessionais sejam municipalizadas Proposta aprovada por minoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Paraná

Realizada em 13, 14 e 15/ 12/ 2007

Responsável pela sistematização: Mário Athayde Jr.

Documento Referência

Eixo III: Construção do Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação.

EMENDA 1 – (aprovada por unanimidade)

Acréscimos ao final do Parágrafo 38, pg. 22 do livreto com o “*Texto Referência para Debate*”:

O debate do financiamento da educação é realmente central e envolve a resolução de três nós críticos:

- a revisão do papel da União no financiamento da educação básica;
- a instituição de um verdadeiro regime de colaboração entre os entes federados;
- o estabelecimento de uma real valorização dos trabalhadores em educação.

Sem uma redefinição da política de financiamento da educação é impossível cumprir as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, e agora do Plano de Desenvolvimento da Educação apresentado pelo MEC. Não é possível alcançar um patamar aceitável de qualidade nem tampouco instituir o tão sonhado Piso Salarial – PSPN – para os trabalhadores em educação. A participação da União nesta redefinição é de fundamental importância para alcançarmos os objetivos e metas estabelecidas para a educação nacional e este novo papel está intimamente ligado a mudanças da política econômica do atual governo.

EMENDA 2 – (aprovada por unanimidade)

Precisamos atacar o principal problema do financiamento educacional no país: a falta de recursos, exercendo um rígido controle social para que estes sejam devidamente aplicados. Neste sentido, defendemos:

- que 25% dos recursos vinculados para educação, dos Estados, Distrito Federal e Municípios sejam todos destinados para a educação básica; sendo o ensino superior financiado com recursos para além dos 25% estabelecidos pelo Artigo 212 da Constituição Federal;
- a retirada da folha de pagamento dos aposentados dos 25% da educação, garantindo um orçamento específico para este pagamento com a colaboração da União;
- alcançar a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto – PIB – do país em educação;
- aumento da vinculação Federal de 18% para 20%;
- aplicação de 20% da Contribuição “Provisória” sobre Movimentação Financeira – CPMF – na educação;
- redução de subsídios e renúncia fiscal;
- a conversão dos recursos do pagamento da dívida externa e interna à educação;
- que os recursos da educação básica sejam aplicados com transparência, garantindo o pleno funcionamento do conselho de acompanhamento e fiscalização de forma democrática, sendo seus membros eleitos pelos seus pares.

Para superar a fragmentação e o isolamento das políticas educacionais é preciso criar um Sistema Nacional de Educação que, através do regime de colaboração, pavimentará os recursos necessários para alcançarmos uma escola pública com qualidade social. O exemplo da política de financiamento da educação básica, através dos fundos, apresentou a possibilidade de melhorar os salários, reduzir as desigualdades, avançar na formação, porém, como não tem um caráter nacional e os recursos são insuficientes. Temos um longo caminho a percorrer para que as melhoras focalizadas e pontuais sejam amplas e permanentes.

EMENDA 3 - 20 VOTOS

Acréscimos ao final do Parágrafo 39, pg. 22 do livreto com o “*Texto Referência para Debate*”:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação) não atendeu a todas as expectativas dos trabalhadores em educação, mas foi um avanço em relação ao antigo FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que priorizava apenas ao Ensino Fundamental e discriminava a Educação Infantil e o Ensino Médio, fragmentando, conseqüentemente, a luta da categoria.

EMENDA 4 – 16 VOTOS

Os aspectos positivos do FUNDEB se pautam pela universalização do atendimento à educação, no acréscimo de 15% para 20% do FPE, FPM, ICMS, IPI, EXP, lei complementar 87, mais o IPVA, ITBI e ITR. O controle social, através dos Conselhos do FUNDEB, tende a melhorar a transparência e a fiscalização. Ainda como recursos da educação, temos os 5% dos mesmos impostos do Fundo, sem a vinculação, e os 25% dos impostos próprios, estaduais e municipais. Portanto, o FUNDEB é apenas uma parte do financiamento da educação.

EMENDA 5 – (aprovada por unanimidade)

O fato é que o FUNDEB, por si só, não é suficiente para garantir a universalização da oferta de vagas e tampouco a permanência do aluno na escola até a conclusão do Ensino Médio com qualidade, portanto temos que cobrar a

aplicação dos recursos da educação para além deste fundo. Desse modo, temos que intensificar as pressões para que sejam derrubados os vetos opostos ao PNE (Plano Nacional de Educação), o fim da DRU (Desvinculação dos Recursos da União), e o aumento dos recursos da União para a complementação do FUNDEB.

EMENDA 6 – (aprovada por unanimidade)

Com as reivindicações atendidas serão proporcionadas condições para uma educação pública de qualidade, de modo a assegurar o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) de acordo com o piso nacional do DIEESE (R\$ 1.748,00) para os trabalhadores sem curso superior ou licenciatura curta e com acréscimo de 30% para os demais com curso superior e que exerçam diretamente função pedagógica; carreira com crescimento profissional e aperfeiçoamento continuado. Porém, se não for revogada a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e aprovada a LRS (Lei de Responsabilidade Social), isso se torna impossível.

EMENDA 7 - (aprovada por unanimidade)

Acréscimos ao final do Parágrafo 40, pg. 22 do livreto com o “*Texto Referência para Debate*”:

Elevar os percentuais mínimos para a educação para 30% dos orçamentos de todos os Entes Federados e da União.

EMENDA 8 – 13 votos

Em relação aos recursos destinados às unidades escolares e às diversas modalidades educacionais, deve existir uma garantia de seu uso com autonomia, conforme as necessidades dos locais, da maneira previamente aprovada pela comunidade em conformidade com as suas APF's, APP's e Conselhos, como forma de gestão democrática. Não se deve fazer distinção entre materiais permanentes ou não, mas devem-se suprir as necessidades apontadas pela comunidade escolar de modalidades educacionais.

EMENDA 9 - (aprovada por unanimidade)

Construir o regime de colaboração entre os órgãos dos sistemas de ensino, fortalecendo a cultura de relacionamento entre o Conselho Nacional de Educação, os Conselhos Estaduais de Educação e os Conselhos Municipais de Educação.

EMENDA 10:

Reajuste dos valores percentuais, por aluno, do FUNDEB (fator de correção 30%):

1. Ampliar recursos financeiros destinados às creches de 80% para 150%
2. Ampliar recursos financeiros destinados à:
 - Educação infantil (4 e 5 anos) de 80% para 100%
 - EJA: de 70 para 100%
 - Educação especial: 120 para 150%;

3. Manter entre 100% os recursos destinados ao Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);
4. Ampliar recursos financeiros destinados ao Ensino Médio e ao Ensino Profissional na proporcionalidade das modalidades e etapas acima mencionadas;
5. Aumento da cota do salário educação para os municípios em 20%, sendo esse repasse feito diretamente aos municípios, na mesma proporção acima mencionada, para o Ensino Médio e Ensino Profissionalizante;
6. Em relação à alimentação escolar, aumento de cota de inclusão do Ensino Médio e EJA no PNAE;
7. Formação continuada para os trabalhadores da educação nessa área temática;
8. Melhoria da estrutura física nas escolas com o incremento dos repasses de verbas do salário educação;
9. Revisar os critérios de uso do IDH para repasse de verbas/investimentos na educação.

EMENDA 11:

Tornar claro o cálculo do custo-aluno, pautado em critérios que levem em conta a qualidade do ensino e não a mera definição por Decreto Presidencial;

EMENDA 12:

Retirar o salário-educação do cálculo do percentual vinculado à educação da União.

EMENDA 13:

Capacitação/formação dos conselheiros do FUNDEB para que tenham uma atuação efetiva e qualificada, inclusive para os Conselhos dos Municípios que não aderiram ao PDE.

EMENDA 14:

Garantir a participação paritária dos estudantes nos Conselhos Estadual e Municipais de Educação e Escolares.

EMENDA 15:

Estabelecer mecanismos que assegurem a elaboração e implantação orgânica de Planos Estaduais e Municipais de Educação, bem como de projetos políticos pedagógicos escolares e de políticas públicas para a juventude.

EMENDA 16:

Criar Lei que determine a utilização de 3% da renda líquida dos jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol para investimento na construção de quadras e aquisição de materiais para projetos esportivos nas escolas.

EMENDA 17:

Garantir uma reforma tributária que supere a concepção de recursos da União como mera garantia de equidade, entendida como compensação de desigualdades extremas, para uma concepção de redistribuição dos recursos como forma de garantir cada vez mais a igualdade de recursos, no sentido de combater a desigualdade entre os municípios em termos de investimento em educação.

EMENDA 18:

Incorporação de conteúdos referentes à Educação Fiscal nas Diretrizes Curriculares e na formação continuada para os trabalhadores em educação em todos os níveis;

EMENDA 19:

A instituição de um verdadeiro regime de colaboração entre os entes federados, através da criação de uma legislação clara sobre a definição das regras do regime de colaboração, sobretudo que onere mais a União do que os Municípios - entes mais frágeis financeiramente, mas que têm a tarefa mais árdua e complexa em termos pedagógicos

EMENDA 20:

Garantir políticas públicas sociais, para além dos recursos da educação, que promovam o acesso e a permanência do estudante ao direito à educação, levando em conta as suas condições sociais e materiais;

EMENDA 21:

Garantir, através de lei, a destinação de um percentual arrecadado pelas loterias da Caixa para aplicação exclusiva na construção de espaços esportivos nas escolas públicas de educação básica e para a compra de materiais esportivos diversos.

EMENDA 22:

Garantir a plena gestão financeira dos recursos às Secretarias Municipais de Educação, partindo das definições orçamentários em conjunto com o Conselho Municipal de Educação que fiscalizará as ações e execução das políticas públicas educacionais.

EMENDA 23:

Destinação de recursos públicos exclusivamente para as escolas públicas;

EMENDA 24:

Apoiar a criação e a consolidação de Conselhos Estaduais, Municipais e Escolares, com a participação de todos os níveis de educação e todos os segmentos da sociedade civil organizada, obedecendo a um regimento democrático que propicie uma maior participação.

EMENDA 25:

O estado que optar por pedagiamento das estradas estaduais deve repassar mais 1% dos 46,8% do IPVA que ficaria retido nos cofres do Estado.

EMENDA 26:

Garantia de repasse mensal, através dos recursos para custeio de transporte escolar dos alunos do Estado transportados pelas Prefeituras Municipais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conferência Nacional da Educação Básica

Relatório da Conferência Estadual do Estado do Paraná

a. Realizada em 13, 14 e 15/ 12/ 2007

i. Responsável pela sistematização: Alayde Maria Pinto Digiovanni

Documento Referência

d) Eixo IV: Inclusão e Diversidade na Educação Básica

e)

Observação: As propostas que se seguem foram aprovadas pela maioria dos presentes

Propostas aditivas ao final do Eixo IV

Tema: Educação Escolas Indígena

Proposta 1

Garantir que a formulação e execução de política lingüística sejam realizadas com a participação de Caciques, lideranças, professores e comunidades indígenas para que, junto com o gestor público, possam elaborar proposta que responda às necessidades, interesses e projetos de cada Terra Indígena.

Proposta 2

Garantir a utilização da língua indígena, como língua de instrução e não somente como tradução, nas escolas indígenas que assim desejarem, sem a exclusão do ensino da língua portuguesa.

Proposta 3

Constituição de Conselho Estadual da Educação Escolar Indígena - com caráter consultivo e deliberativo - como mecanismo institucional que atenda as especificidades das escolas indígenas, considerando a territorialidade e organização social dos povos indígenas.

Proposta 4

Formação (inicial e continuada) e habilitação de professores indígenas (em licenciatura intercultural) e demais profissionais das escolas indígenas, propiciando a elaboração e desenvolvimento de propostas pedagógicas e materiais didático-pedagógicos coerentes com as realidades e projetos de auto sustentabilidade das populações indígenas.

Proposta 5

Elaboração e execução de concurso público para professores indígenas e demais profissionais das escolas indígenas.

Proposta 6

Fomentar debates e ações em todos os níveis e modalidades da Educação, bem como garantir a criação de Núcleos ou Centros de Pesquisa e Difusão da História, Cultura e Saberes Indígenas, como política afirmativa de reconhecimento e valorização das contribuições desses povos junto à sociedade nacional, de modo a superar a ignorância, a intolerância e preconceito em relação às populações indígenas.

a. Tema Educação e Violência

Proposta 1

Prever financiamento que subsidie condições técnicas e estruturais para a realização de diagnóstico e pesquisa no âmbito das instituições educacionais, na perspectiva do enfrentamento da violência.

Proposta 2

Criar estratégias colegiadas advindas do âmbito escolar, as quais devem compreender ações diagnósticas, analíticas, informativas (de esclarecimento), conclusivas (de enfrentamento) às violências e seus mecanismos de manifestação no âmbito escolar.

Proposta 3

Assegurar/garantir no Projeto Político Pedagógico – PPP a implantação e a realização de metas e ações permanentes tais como a presença de profissionais da educação para o atendimento às necessidades de segurança e da construção da justiça social no contexto escolar.

Proposta 4

Incluir nas disciplinas/diretrizes curriculares de História, Sociologia e Filosofia, para que se crie espaço para discutir os direitos dos adolescentes.

Proposta 5

Apoio ao Movimento Estudantil, e a sua livre organização, em especial ao movimento pelo passe escolar livre, pois isso é garantia de condições mínimas para estudar.

Proposta 6

Afirmar um Projeto Emancipatório, uma Escola de trabalhadores contra a lógica do capital, reivindicatória, que atua como e com movimentos sociais, com outra organização do tempo, com condições para o debate das idéias e participativa. Garantia de assembléias e reuniões com toda a comunidade escolar, para refletir e discutir, na escola, coletivamente, os seus problemas

Proposta 7

Garantia de formação dos educadores (professores e funcionários) acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente

Proposta 8

Formação continuada que possibilite maior compreensão sobre as causas histórico-sociais da violência e as possibilidades de ação da escola bem como salários que valorizem o/a educador/a.

Proposta 9

Intervenção nos meios de comunicação que incentivem a violência. A educação deve formar os alunos para serem críticos também acerca da mídia. Educar e instrumentalizar a escola para lutar pela democratização da mídia.

Proposta 10

Estabelecer diálogos e criar mecanismos de formação sobre a sexualidade, sobre as estruturas historicamente violentas do estado brasileiro: oligárquico, patriarcal, patrimonialista, escravista.

Proposta 11

Garantir condições para que a escola se afirme como espaço diferenciado, prazeroso, alternativo e humanizador, com redução de número de alunos/as por turma, com redução da jornada de trabalho docente com mais tempo para o desenvolvimento humano dos/as trabalhadores/as em educação.

i. Proposta 12

Construção de uma rede de Apoio e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, atuando em conjunto com os Conselhos Tutelares e os Municípios e Estado, na implantação de suas políticas sociais.

Proposta 13

Criar novas relações entre professores/as e alunos/as em que estes sejam ouvidos, acolhidos, buscando construir uma aliança com os alunos e alunas em relações pautadas na confiança, no respeito e na valorização das diferenças.

Proposta 14

Mudança de enfoque da proposta de Educação para a Paz: que se torne como referência os estudos teóricos sobre violência, sobre a política de progressiva criminalização da pobreza, sobre as conseqüências do desmonte dos sistemas de seguridade social e a progressiva política de encarceramento dos pobres como resposta ao empobrecimento da população, estudos sobre a produção de uma cultura do medo e de uma cultura da violência desde os Estados Unidos e que, através da indústria cultural são disseminadas entre nós.

Proposta 15

Redução da jornada de trabalho sem redução de salário pois entendemos que reduzir a violência na escola implica em melhorar as condições de trabalho dentro dela tanto para alunos/as quanto para professores/as.

Proposta 16

Criar unanimidade a escola em tempo integral, contemplando conhecimentos clássicos e projetos culturais vinculados do mundo do trabalho, contra-turno, etc. Espaço de formação integral.

Proposta 17

Superar a violência na escola pressupõe refletir sobre a produção da violência na sociedade capitalista, numa dimensão macro, mas também construir relações democráticas no cotidiano da escola.

Proposta 18

Permanente debate sobre as questões de violência, disciplina/indisciplina, como também aprofundamento sobre o ECA e as mudanças no Código Penal Brasileiro.

ii. Proposta 19

“A luta pela Paz não deve ser concebida de forma isolada, separada das outras batalhas sociais que mobilizam os povos no Brasil e em todo o mundo. As ameaças à Paz são particularmente agudas em sociedades marcadas pela fome, miséria, dependência econômica e o crime organizado. Devemos lutar pela Paz mundial e empenhando-nos também em favor de iniciativas que visam a solucionar os graves problemas que tornam a população vulnerável a um nefasto controle externo dentro da estratégia de domínio imperialista, e, também, defender a Paz mundial, com justiça social, distribuição de renda e de riqueza, democracia, soberania nacional e

desenvolvimento” Carta do Cebrapaz – centro Brasileiro de solidariedade aos povos e luta pela paz.

Tema: Educação Ambiental

Proposta 1

No 42º parágrafo, (após a palavra cultural) a inserção do termo “econômica”.

Proposta 2

Na terceira linha do 42º parágrafo, substituir a palavra “adaptação” por “interação” e onde diz “social” por “socioambiental em suas múltiplas dimensões (geográficas, históricas, biológicas, sociais e subjetivas)

Proposta 3

Adicionar no conteúdo do documento o termo “Públicas”, sempre que houver referência às Políticas Educacionais.

Proposta 4

Inserção da Educação Ambiental nas diferentes disciplinas do currículo, bem como, no Projeto Político Pedagógico.

Proposta 5

Garantia de financiamento público para: aquisição e produção de materiais didático pedagógicos, voltados à Educação Ambiental. (p.14)

Proposta 6

Garantia de recursos públicos para formação inicial e continuada dos profissionais de educação, voltada para Educação Ambiental. (p.14)

Proposta 7

Garantir nos cursos de licenciaturas e bacharelados das instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, a inserção de conteúdos de Educação Ambiental.

Proposta 8

Inserção da demanda “Educação Ambiental” nos livros didáticos, e a criação de critérios de avaliação no PNLD que atendam a Educação Ambiental.

Proposta 9

Garantir por meio de recursos públicos, a implementação e acompanhamento da Lei 9795/99.

Proposta 10

Que 10% do ICMS ecológico recebido pelas Prefeituras Municipais credenciadas, sejam destinados à formação e às atividades de Educação Ambiental promovidas pelas Secretarias Municipais de Educação, respeitando a Lei 9795/99 e as particularidades das comunidades locais;

Proposta 11

Promover uma Educação Ambiental de caráter crítico e emancipatório, desvinculado de empresas e organismos ligados ao agro-negócio, que tenha por função mostrar à comunidade os impactos e malefícios provocados pelo uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e a presença do latifúndio no campo brasileiro nos estabelecimentos públicos e privados de Educação Básica

Proposta 12

Substituir no parágrafo 5º o Item 5 por “Reconheçam e apontem ações para construção de práticas e projetos político-pedagógicos que efetuem a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável”.

Proposta 13

Substituir no parágrafo 5º o item 7, complementar o item da seguinte forma “Estejam abertas ao diálogo que garantam ações conjuntas, envolvendo os movimentos sociais e as comunidades”...(continua o texto até o final)

Proposta 14

Inserir uma concepção de desenvolvimento sustentável, articulado com a Política e a orientação Nacional que vem sendo apontada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e suas diretrizes, e no caso específico dos povos do campo, na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais (Decreto 6.040/07);

Proposta 15

Garantir a compra direta com o agricultor familiar e organizações familiares, produtoras de alimentos saudáveis, orgânicos e agro-ecológicos para a merenda das escolas públicas, utilizando-se de recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação de Educação Ambiental

Tema: EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Proposta 1

As relações de poder que estão na base da produção das diferenças entre os gêneros masculino e feminino continuam silenciadas no currículo e nos materiais e documentos oficiais, reforçadas pelas demonstrações cotidianas de machismo nas relações entre jovens de ambos os sexos, da educação sexista, que “espera” comportamentos e valores diferenciados para meninos e meninas e até da discriminação que ocorre com o Magistério, majoritariamente feminino e com salários sempre abaixo dos outros servidores do Estado. Para tarefas com a mesma complexidade outros profissionais de curso superior recebem salários maiores. A discriminação se vincula aos salários pagos às professoras, sobretudo da educação infantil e do ensino básico. Quanto mais subimos no grau de estudos, mais os salários aumentam (e a presença masculina também) até chegar no nível universitário. Por que uma educadora de Centro de Educação Infantil deve ganhar tão menos que um professor universitário? Por que nossa sociedade resolveu não valorizar a educação das crianças pequenas e suas/seus professoras/es?

Proposta 2

As dicriminações também se reproduzem no currículo quando temos disciplinas consideradas “naturalmente” femininas e outras “naturalmente” masculinas. O paradigma do conhecimento escolar são os comportamentos masculinos, considerados importantes, dignos de serem conhecidos pelas novas gerações. Assim como identificamos no currículo um artefato de raça/etnia tanto quanto de gênero e de classe, onde se reproduzem as relações de poder em movimento na sociedade capitalista. Temos que repensar a história e a cultura no currículo, temos que acrescentar a história das mulheres, a história da luta de classes que resultou no 8 de Março, a situação da mulher no presente, e nos coloca a necessidade de construir currículos que reflitam tanto a experiência masculina quanto a feminina. O valor social e as representações da mulher nessa sociedade continuam fora da pauta da escola, porque este debate vai acabar revendo as estruturas de poder e as bases patriarcais sobre as quais se assentam a sociedade capitalista. Tanto que as comemorações do Dia 8 de Março, data com forte conteúdo político reivindicatório das mulheres trabalhadoras, têm sido apropriadas pelo mercado, pela mídia mercantil que vem tentando transformá-la em mais uma data de consumo.

Proposta 3

Mesmo sabendo que 30% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres e do aumento de sua participação no mundo do trabalho, as mulheres continuam sendo identificadas pelos papéis sociais de esposas, mães ou filhas. Enquanto os homens são valorizados como indivíduos em si, autônomos, o status da mulher deriva

originalmente de sua relação com outras pessoas. É dessas relações, muito mais do que de sua individualidade, que a mulher obtém sua autoridade; são consideradas sujeitos sociais relevantes apenas em relação à família, aos filhos, aos maridos e aos cuidados que lhe cabem. A mídia, a escola, a igreja e muitas outras instituições sociais reforçam esta marca de identidade do gênero feminino. Em relação à mídia, estudos mostram que, mesmo constituindo 52% da população mundial, as mulheres aparecem em apenas 21% das notícias na televisão. No rádio é ainda pior: 17%. Numa análise qualitativa da presença das mulheres como fontes em reportagens, o estudo mostra que a opinião feminina é retratada em somente 14% dos artigos sobre política e 20% sobre economia, os dois temas que dominam a agenda dos países. Mesmo em temas como violência doméstica, que afetam profundamente as mulheres, é a voz do homem que prevalece em 64% dos casos.

Proposta 4

Embora educadoras e educadores digam que não façam distinção entre os gêneros, as relações de poder, e neste caso o poder masculino, perpassam e são reproduzidos em toda a organização do trabalho pedagógico e na estrutura da escola. Currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagens, materiais didáticos, processos de avaliação são, seguramente, lugares das diferenças de gênero, sexualidade, etnia, classe – constituídos por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores. É preciso questionar não apenas o que ensinamos, mas o que dizemos e fazemos, bem como os sentidos que os alunos e alunas dão ao que aprendem.

Temos de estar de modificar para nossa linguagem, procurando não reproduzir o sexismo, o racismo, o elitismo e a homofobia. Gênero é uma construção social, daí que as diferenças entre essas categorias são uma construção social de homens e mulheres, apropriada pelo capitalismo como forma de construir, legitimar ainda mais as desigualdades e a exploração da mulher, tendo como base a divisão do trabalho e do poder entre os sexos.

Proposta 5

1- Potencializar a Escola, através de debates, como espaço de transformação, rompendo com a lógica da reprodução capitalista e dos valores por ela impostos e inculcados, como o de uma educação sexista, racista, elitista e homofóbica.

2- O Projeto Político Pedagógico da Escola deve ter como pressuposto básico a ruptura com padrões conservadores, machistas, sexistas, racistas, elitistas e homofóbicos. O PPP deve explicitar o que será feito na escola para dar conta destas superações, no regimento da escola, na organização do trabalho pedagógico, na gestão da escola, na organização do espaço escolar e na construção curricular.

3 – Formar grupos de trabalho e coletivos específicos para debater as questões de gênero e diversidade sexual, em todas as Secretarias de Educação e suas extensões.

Proposta 6

1– Produzir materiais didáticos e específicos de apoio para as escolas sobre a história das mulheres, das representações de gênero dando visibilidade às suas lutas no combate à pobreza, às injustiças sociais e à participação política nos espaços de poder. Dar ênfase à divulgação das lutas das mulheres latino-americanas.

2 - Proporcionar espaços para garantir contato com os movimentos sociais que tratam desta temática para troca de experiências e socialização dos estudos bem como participar de suas atividades, reforçando o movimento feminista nacional e internacional.

3 - Criação de fóruns infanto-juvenis para trabalharem questões de gênero e diversidade sexual, possibilitando a comunidade escolar (mães, pais, trabalhadoras/es em Educação, alunas/os) participarem e serem multiplicadoras/es de idéias e práticas sobre estas questões, em espaços escolares e extra-escolares.

Proposta 7

1- Trabalhar nas escolas temas relacionados à saúde da mulher, à mercantilização do corpo das mulheres, à sexualidade, à violência e toda discriminação, procurando refletir e propor formas de resistência.

2- Criar mecanismos para que a divisão de tarefas na escola não seja realizada com base na cultura historicamente construída de que a limpeza e os cuidados com alunos e alunas são tarefas exclusivamente femininas.

3- Proibir a discriminação e a segregação que ocorrem nas escolas públicas estaduais quando da separação de turmas por sexo, por alunos/as indisciplinados/as ou repetentes, considerando que as lutas sociais voltem-se para a construção de uma escola efetivamente democrática e que pregue a não discriminação ou segregação de qualquer espécie.

4- Aprovar lei que puna a prática do assédio moral, no âmbito das esferas municipais, estaduais e federais, sabendo-se que tais práticas têm vitimizado principalmente as mulheres.

5- Garantia de que a produção de todo e qualquer material didático-pedagógico utilize a categoria “gênero” como instrumento de análise de tais materiais e que não se utilize uma linguagem sexista, homofóbica e discriminatória.

6- Realizar constantemente análise de livros didáticos e para-didáticos utilizados nas escolas - conteúdos e imagens – para evitar as discriminações de gênero e de diversidade sexual e, quando for constatado, que sejam retirados de circulação.

Proposta 8

Definição da nomenclatura deste colóquio, já que alguns documentos presentes nesta conferência apresentam três diferentes: educação e gênero, educação e diversidade sexual e educação e sexualidade. Propõe-se que o nome do colóquio seja alterado para: EDUCAÇÃO, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.

Além de inserir no currículo as discussões sobre as relações entre os gêneros, priorizar a inserção da história das mulheres, especialmente das mulheres negras e indígenas, pela dupla carga de discriminação que elas sofrem e pela sua invisibilização.

Inserir os estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas.

Combater o preconceito e os estereótipos do papel da mulher na educação e na sociedade.

Promover políticas de formação continuada contemplando os estudos de gênero e diversidade sexual.

Produzir materiais para estudo nas escolas, na formação inicial e continuada, da história da feminização da profissão do magistério. É necessário conhecer nossa história para a superação das discriminações fortemente presentes.

Estudar e debater na formação continuada (com professoras/es) e em sala de aula (alunas/os) a Lei Maria da Penha – Lei 11.340/06.

Propor medidas punitivas mais rígidas sobre assédio sexual no âmbito educacional.

Problematizar e propor medidas de combate, estimulando a denúncia de casos de pedofilia no âmbito educacional.

Exigir a equiparação salarial entre mulheres e homens no serviço público, com a mesma exigência de formação no ato do ingresso da carreira.

Aprovação do PSPN – Piso Salarial Profissional Nacional.

Avaliação criteriosa dos resultados do Projeto de Saúde e Prevenção nas escolas (SPE), o qual se baseia na concepção de “prevenção e promoção da saúde”, em que os conteúdos se restringem basicamente à prevenção de DST/AIDS e à gravidez na adolescência.

Contrapondo ao SPE, com uma abordagem pedagógica da sexualidade que se fundamenta em teorias para além da “prevenção e promoção da saúde”, considerando, não somente esses aspectos mas os que precedem o plano nacional dos direitos humanos (2006) nas ações programáticas para educação básica: aspectos epistemológicos, históricos sociais políticos econômicos, éticos, étnico- raciais religiosos e lingüísticos acerca dos discursos das/sobre sexualidades.

Políticas públicas e recursos para a formação continuada presencial e a distancia (na perspectiva que se considera a sexualidade como uma construção social e cultural) das trabalhadoras/es das escolas , centro de educação infantil e nos espaços educacionais em geral.

Políticas públicas universais e recursos para a produção de material de apoio pedagógico em diversidade sexual em relações entre gênero, considerando os referencias de classe/etnia, gênero e diversidade sexual.

Políticas públicas para inserção da sexualidade no currículo por meio dos conteúdos elencados nas diretrizes curriculares para educação básica e no PPP, nas esferas Municipal, Estadual e Federal. Com isso as discussões sobre sexualidade nesses espaços se ampliam e, por consequência geram diferentes praticas pedagógicas que podem superar as ações pontuais e metodologia de projetos.

Políticas publicas que garantam abordagem da sexualidade nas escolas publicas e centros municipais de educação infantil por meio dos conhecimentos historicamente produzidos e não baseado em crenças e valores pessoais, garantindo-se, assim, esse espaço como laico.

Políticas públicas que garantam a efetiva universalização da escola e o atendimento a diversidade como um principio, entre outras legislações, ao disposto no artigo 5º da constituição federal ao exemplo da Lei Maia da Pena – Lei 11.340/06, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a LDB em seu art.3 e incisos 1,2,3,4 e 10.

Políticas públicas para o combate a evasão escolar causada por preconceito e discriminação de qualquer ordem.

b. Tema: Educação no campo

Modificações do Texto Referência – Aprovadas por Maioria

Proposta 1 – Tipo: Emenda Aditiva

Localização: geral no texto Inclusão e diversidade na Educação Básica

Após o termo **inclusão** adicionar: *e condições de permanência*

Proposta 2 – Tipo: Emenda de Alteração

Localização: Parágrafo 42 – Linha 3, após **no processo** substituir: *histórico – cultural, na adaptação do homem e da mulher no meio social*

Por:

Histórico-social-cultural, na interação do homem e da mulher no meio social

Proposta 3 Tipo: Emenda de Alteração

Localização: Parágrafo 42 – linha 6 após **forma porque** substituir: **ou sujeitos sociais,**

Por:

os sujeitos históricos, na totalidade das relações sociais de trabalho (contraditórias) e

Proposta 4 – Tipo: Emenda Aditiva

localização: Parágrafo 44 – linha 8 após **ampla de educação** incluir ***Políticas Públicas***

Proposta 5 – Tipo: Emenda Aditiva

localização: Parágrafo 44, incluir novo parágrafo com o seguinte texto:

No campo essa articulação deve partir de um princípio de diálogo entre os saberes e as práticas sociais dos povos do campo com os conhecimentos historicamente legitimados no processo educacional que se articulem com a oferta de qualificação profissional potencializando as alternativas de desenvolvimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Proposta 6 – Tipo: Aditiva

localização: Parágrafo 49 – linha 5 após **trato desigual**, incluir:

A ausência de conteúdos referentes à realidade camponesa brasileira e de outras especificidades dos povos do campo nos currículos dos cursos de licenciaturas, é um dos aspectos que vem impossibilitando a garantia da abordagem desses conteúdos diferentes níveis e modalidades do ensino brasileiro.

Proposta 7 – Tipo: Emenda Aditiva

localização: Parágrafo 60, após item 7 inserir como novo item:

Garantir que os profissionais que trabalham em comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, faxinalenses, assentamentos, acampamentos sem-terra, povos da floresta, ribeirinhos e ilhéus entre outros) sejam do próprio local. A esses profissionais como, educadores, veterinários, agrônomos, agentes sociais, deve ser garantida a formação profissional em nível superior e formação continuada específicas, dentro da sua área, para potencializar os saberes históricos destas populações em instrumentos para a transformação de suas condições materiais.

Proposta 8 – Tipo: Emenda supressiva e aditiva

localização: Parágrafo 60 suprimir o item 9 e substituir por

Ampliação da oferta da educação em todos os níveis e modalidades nas escolas do campo por meio de políticas públicas efetivas e ações direcionadas ao fortalecimento e radicalização da interiorização da escola do/ no campo como articuladora entre educação, políticas públicas e desenvolvimento sustentável.

Proposta 9 – Tipo: Emenda Aditiva

localização: Parágrafo 63 item c linha 3 após **prática** adicionar:

eliminando materiais didático-pedagógicos com perspectivas empreendedoristas e com interesse de marketing empresarial, entre eles o Projeto Agrinho, cuja intencionalidade contraria uma concepção humanista de educação.

Proposta 10 – Tipo: Emenda Aditiva

localização: Parágrafo 66 – início do parágrafo incluir:

O repensar dos cursos de formação dos profissionais da educação fortalecerá a construção de políticas públicas e transformará a prática social, política-pedagógica.

Outros aspectos abordados

Justificativa Geral:

O artigo 28 da LDB ao tratar dessa matéria, propõe medidas efetivas e ações de articulações da escola à vida do campo. O Parecer 36/2001 da Câmara de Educação Básica do Campo, fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Básicas nas Escolas do campo. O campo, neste sentido, mais do que um perímetro não urbano, é um campo de relações sociais e de trabalho, ligações dos seres humanos coma própria produção de existência social e com as realizações da sociedade humana. Os movimentos sociais do campo propõe algo que ainda não teve lugar em seu estado pleno no nível de suas aspirações, ou seja, mudanças na ordem vigente, entendendo que a educação é uma das grandes dívidas e condição fundamental para a apropriação do conhecimento historicamente construído como direito inalienável dos povos do campo.

Será necessário reconhecer que os sujeitos sociais do campo tem uma dívida histórica e social no sentido do acesso aos bens culturais já construídos pela humanidade, dentre eles as diferentes políticas governamentais das quais as educação de qualidade foi talvez a que mais lhes faltou, há que, portanto ter como princípio para avançar, considerar as especificidades no modo de vida, cultura e organização social destes sujeitos.

Esta educação do campo deverá ser construída a partir da diversidade dos sujeitos do campo: comunidades negras, quilombolas, bóias-frias, assalariados rurais, posseiros, meeiros, arrendatários, acampados, reassentados, assentados, atingidos por barragem agricultores familiares, vileiros rurais, povos da floresta, indígenas pescadores, ribeirinhos, ilhéus, faxinalenses, entre outros. Estas especificidades entendidas desde um processo de exclusão sofrido pelo campo, de contudo manter a visão de totalidade do conhecimento universal

Nesse sentido será necessário superar a fragmentação a que foram submetidos os povos do campo a partir das políticas agrícolas implementadas que distanciam os diferentes segmentos através de um comprometimento coletivo que respeite a natureza mantendo a biodiversidade, a água e a terra como bens públicos, sendo o uso comum da terra gestada pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Proposta 1

Título: Educação Pública e Gratuita

Texto Proposto:

Garantir uma educação pública, gratuita de qualidade, com acesso ao conhecimento universal em todos os níveis e modalidades com ênfase para a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Ensino Médio e Profissionalizante.

Um aspecto fundamental é a participação dos segmentos organizados das comunidades do campo na construção de políticas públicas no Projeto Político Pedagógico e nos currículos garantindo que as propostas pedagógicas tenham autonomia e contemplem a historicidade e diversidade dos sujeitos históricos do campo em todas as suas dimensões. Para isto criar condições de financiamento para articular a escola do campo aos projetos de desenvolvimento sustentável local e regional, a partir da implementação de novas políticas públicas que contemplem dimensões como tecnologias de produção na relação com o saber local, tecnologias de produção sustentável e ações de educação, políticas estas que historicamente se construíram de forma adequada, que sejam implementadas no mesmo espaço e local da escola do campo.

A Educação do Campo deve ser garantida em todos os espaços em que a base do desenvolvimento econômico do município é sustentada pelo trabalho do campo avançando neste sentido em aspectos de infraestrutura física e pedagógica como: lotação de professores com previsão para concurso e contratação de novos professores, inclusive em áreas técnicas específicas vinculadas ao projeto de desenvolvimento local onde está inserida a escola e que embasa seu Projeto Político Pedagógico.

Viabilizar também as modalidades como EJA para homem e a mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar.

Proposta 2

Título: Nucleação e Infraestrutura

Texto Proposto

Será necessário também fortalecer e radicalizar um política de interiorização da escola do campo com manutenção das escolas do campo, abertura de novas escolas básicas e técnicas, universidades afirmando o conceito/concepção de escola do campo. Superar para isto programas e projetos compensatórios, revendo a nucleação escolar, o modelo de transporte, a merenda escolar, o porte das escolas , ou seja, manter a escola com qualquer número de alunos, tendo como referência as Escolas Base hoje existentes nas escolas itinerantes e nas Casas Familiares Rurais.

No caso do transporte escolar garanti-lo com condições adequadas em todo o ano letivo, em todos os níveis e modalidades de ensino, nas escolas do campo, de modo que nenhuma criança ou jovem dependa mais do que uma hora no trajeto entre sua residência e a escola e não mais que 1500 m entre sua residência e o local de acesso ao ônibus, respeitando as Diretrizes legais da Nucleação escolar.

Esta medida deverá ser efetivada a partir da construção de medidas de controle social efetivo sobre as condições do transporte escolar dos estudantes.

É fundamental garantir adequação a infraestrutura física, humana e financeira, de qualidade, por meio de legislação municipal, estadual e federal dentro das especificidades locais e sem exigências de um padrão único de espaço físico.

Destaca-se também que deve ser garantido espaço físico adequado aos portadores de necessidades especiais que freqüentam as escolas do campo, bem como o transporte escolar seguro e adequado aos cadeirantes e deficientes visuais.

Proposta 3

Título: Currículo e Propostas Pedagógicas

Texto Proposto:

Tendo em conta que foram criadas as Diretrizes Operacionais das Escolas do Campo, será necessário criar condições para que sejam implementadas.

Uma das dimensões será fortalecer e ampliar as Casas Familiares Rurais por meio da Pedagogia da alternância na concepção posta pelas Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação do Campo, tendo como referência as propostas pedagógicas desenvolvidas pelos movimentos sociais que articulam no seu fazer as dimensões do conhecimento universal e da profissionalização dos jovens, como forma de fortalecimento do modo de vida dos sujeitos do campo. Neste mesmo sentido, readequar os Colégios Agrícolas tendo como referência o modelo de Desenvolvimento da agroecologia, da Reforma Agrária e da Agricultura Camponesa.

Efetivar a implantação de um currículo que tome por referência a realidade, os saberes, a cultura e a história dos sujeitos do campo, potencializando os projetos de desenvolvimento que avancem na perspectiva contra o modelo atual, que incorporem e potencializem a perspectiva dos sujeitos com campo com currículo e tempo escolar adequado às suas necessidades.

Proposta 4

Título: Formação de Educadores e Profissionais

Texto Proposto:

Incorporar na formação dos trabalhadores da educação, nos currículos dos cursos de formação de educadores, em nível médio e superior, o estudo dos diferentes modelos de desenvolvimento do campo historicamente construídos garantindo a discussão sobre campo e cidade, a questão da terra no Paraná e no Brasil e seu impacto no modo de vida dos diferentes sujeitos do campo.

Viabilizar para isso a construção de políticas que garantem a formação de educadores do campo através de licenciaturas e/ou especialização de educação do campo tomando como referência as experiências já construídas pelos Movimentos Sociais do Campo.

Neste sentido garantir também o acesso a outros cursos (agronomia, veterinária, engenharia ambiental, engenharia de alimentos, artes, entre outros), que fazem parte da tríade que compõe a concepção de educação do campo, formando também educadores e profissionais das próprias comunidades dos sujeitos sociais do campo.

Garantir aos educadores acesso a um processo de formação continuada, que proporcione a valorização e qualidade profissional, possibilitando-lhes a reorganização de um trabalho pedagógico que leve em conta as especificidades do campo, tendo como aporte grupos de estudos e trabalho com educadores de ensino fundamental e ensino médio, sobre a especificidade da educação no campo.

Nesta perspectiva garantir políticas de funcionamento de projetos de pesquisa na temática da Educação do Campo, articuladas à socialização e publicação das experiências vivenciadas.

Proposta 5

Título: Projeto Agrinho

Justificativa:

O projeto Agrinho tem se construído a partir de uma concepção com interesses contrários ao que defende radicalmente a proposta de Educação do Campo, firmada em todos os seus documentos a saber: Diretrizes Nacionais, Diretrizes Estaduais ou de entidades e Movimentos Sociais.

Texto Proposto:

Rever o Projeto Agrinho na sua concepção, objetivos, financiamento e formação em que está proposto hoje, por outro Projeto que trabalhe com materiais didático-pedagógicos específicos que tenham o mesmo alcance em termos de implantação nas escolas, prioridade pedagógica e infraestrutura que atualmente tem o Projeto Agrinho.

Que este outro projeto seja construído num processo que incorpore a organização da Educação do Campo presente no estado e atuante nas diferentes representações.

Para isso buscar financiamento junto à fonte dos recursos nacionais destinados ao SENAR, na perspectiva de garantir que se financie/ construa esta nova política.

Importante também não permitir que nos estabelecimentos de Educação do campo haja parcerias com empresas que detêm a concepção do agronegócios.

c. Tema: Educação e afrodescendência

Proposta 1

Criação de mecanismos de acompanhamento da implementação da Lei 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Proposta 2

Análise dos acervos bibliográficos, no que tange a situações de preconceito, discriminação e racismo, a fim de impedir que os mesmos sejam adquiridos por programas municipais, estaduais e federais para as escolas e centros de educação infantil.

Proposta 3

Ampliação dos acervos bibliográficos pertinentes ao que precede a legislação específica por programas municipais, estaduais e federais para as escolas e centros de educação infantil.

Proposta 4

A inserção dos conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos, bem como nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede pública e privada.

Proposta 5

Garantia, a partir de um recorte étnico, de estudos e ações de combate à evasão escolar e repetência.

Proposta 6

Propor mecanismos que visem tratar os casos de racismo na escola, por meio do Regimento Escolar, Conselho Escolar, Equipe Multidisciplinar (no caso do Paraná), entre outros.

Proposta 7

Garantia de políticas afirmativas no campo educacional com investimento efetivo no processo de formação inicial e continuada dos(as) educadores(as) em relação aos conteúdos propostos pela Lei 10.639/2003 e o Parecer 03/04 – CNE. Ressalta-se, em relação à formação continuada, a importância da formação à distância, sem detrimento da formação presencial como forma de atingir um maior número de profissionais da educação em menor espaço de tempo.

Proposta 8

Garantia de atendimento educacional nos locais onde se encontram os(as) alunos(as) nômades e seminômades (ciganos, circenses, entre outros), respeitando as especificidades de cada grupo, ou seja, seu patrimônio cultural material e imaterial.

Proposta 9

Substituir, no texto de referência do eixo, bem como em todo o documento, onde se lê a expressão *orientação sexual* ler-se *diversidade sexual*.

Proposta 10

Ações articuladas de todos os Ministérios e Secretarias (esferas federal, estaduais e municipais) com vistas a atender ao que precede a legislação específica.

Proposta 11

Instituir sistemas de fiscalização e penalização às formas de discriminação e violência contra as religiões de matriz africana, particularmente a umbanda e candomblé, considerando que formas de violência têm sido impetradas por segmentos religiosos fundamentalistas que acusam diferentes manifestações religiosas e precisam ser coibidas, considerando ainda a laicidade da escola pública.

Proposta 12

Criação de condições políticas para a aprovação do PL 3627/04 que institui sistema especial de reserva de vagas por curso e por turno, para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros(as) e indígenas nas instituições públicas de ensino superior. Ampliação das vagas nas universidades públicas tendo como objetivo a efetiva universalização de acesso ao ensino superior.

Proposta 13

Garantir que os Estados promovam Conferências Estaduais Estudantis para levar a discussão aos mesmos e compor delegações com representação estudantil.

Proposta 14

Em muitos documentos produzidos acerca da Lei 10.639/2003 (inclusive ela própria) apresenta-se a palavra *obrigatoriedade*. Ao tratar dessa forma, a resistência de implementação persiste. O que se propõe então, que para além da obrigatoriedade, seja abordado no Documento de Referência o argumento de que, no ensino de nossa história, fomos privados(as) do conhecimento e saber de um povo que atuou ativamente para a construção do país.

Proposta 15

Inclusão em todos os documentos dessa Conferência, bem como da Conferência Nacional, a linguagem de gênero contemplando as mulheres.

Proposta 16

Inserção de termos que remetem à história das mulheres negras em todos os documentos norteadores da Conferência Estadual e Nacional, para evitar a invisibilidade de um grupo que sofre dupla discriminação.

Proposta 17

Considerando que a linguagem, tanto oral quanto escrita, constitui-se num instrumento de poder do qual professores(as), como formadores(as) atentem para a adoção de uma linguagem não-discriminatória e não-preconceituosa nas várias práticas pedagógicas. Por exemplo, utilizar e efetivar o *respeito* e não a *tolerância* as diferenças.

Proposta 18

Incluir ao item 6 do parágrafo 60 *...de preferência na rede pública de ensino e escola especial...*

Proposta 19

Inclusão no Plano de Metas e Compromisso de Todos pela Educação, do PDE, um compromisso específico voltado para a atenção das relações étnico-raciais no ambiente escolar, com a efetivação da Lei 10.639/2003 assegurando dotação orçamentária, apoio técnico, pedagógico, estrutural e bibliográfico para sua implantação.

Proposta 20

Criação de comissões de grupos de trabalho com representação do poder público, sindicatos, universidades e movimentos sociais em cada unidade da federação com o objetivo de acompanhar o processo de implementação da nova legislação.

Proposta 21

Indicação aos Conselhos Estaduais de Educação para que instituem normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana, a exemplo da Deliberação 04/06 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Proposta 22

A necessidade de instituição de critérios mais rigorosos no procedimento de avaliação de livros didáticos pela comissão do MEC, a fim de que estes não reproduzam abordagens equivocadas, figuras e ilustrações depreciativas em relação a população negra.

Proposta 23

Sistematização e publicação de experiências realizadas pelos educadores/as relacionadas à implementação da Lei10639/03.

Proposta 24

Inclusão dos conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira nos currículos dos cursos de licenciatura no ensino superior.

Proposta 25

Criação junto à CAPES/MEC de um programa específico voltado para a formação de especialistas, mestres e doutores(as) negros e não-negros identificados com a pesquisa da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todas as áreas do conhecimento.

Proposta 26

Ampliação da oferta por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especializações, mestrados e doutorados sobre relações étnico-raciais no Brasil e História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Proposta 27

Para avançar na direção da constituição de relações sociais justas e igualitárias, a educação deve, necessariamente, desvelar as ideologias de dominação fundadoras da realidade brasileiras. Assim, uma escola pública de qualidade, comprometida com os anseios dos trabalhadores deve ter como o horizonte: o reconhecimento do problema racial como uma das formas de dominação e classe no Brasil; o respeito as origens históricas e manifestações culturais e religiosas das étnicas dos estudantes presentes no cotidiano escolar; o resgate da história de resistência dos povos historicamente discriminados na constituição da sociedade brasileira; a reflexão constante sobre o racismo no cotidiano escolar; a constituição de relações saudáveis entre negros e brancos repudiando todas as atitudes preconceituosas no ambiente escolar. E ainda: um ensino de história do Brasil que traga de forma crítica a participação de todas as etnias constituintes da sociedade Brasileira: a superação dos estereótipos presente especialmente em livros didáticos que levam a uma visão de inferioridade dos negros brasileiros; a história de resistência dos negros como constituintes da história de resistência dos conjuntos dos trabalhadores; um processo de formação continuada para professores e funcionários tendo em vista a necessidade de uma educação anti-racista e a valorização de

todas as etnias presentes na ambiente escolar afim de que os estudantes possam assumir com auto-estima a sua identidade étnico-racial.

A reivindicação pela alteração da abordagem dada aos negros currículos escolares é uma antiga pauta dos movimentos sociais brasileiros, especialmente no movimento social negro. Já no processo constituinte da década de 80, militantes e educadores comprometidos com a temática reivindicavam a inclusão da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira no capítulo da Educação, na CF. A Lei 10.639/03 sancionada pelo Presidente Lula, em 09 de Janeiro de 2003 alterou a LDB e tornou obrigatório o ensino de História e Cultura afro-brasileira em todos os estabelecimentos de ensino da educação básica, nas redes públicas e particulares. A nova legislação incluiu também o dia 20 de novembro “Dia da Consciência Negra” no calendário escolar. Em março de 2004 o CNE, através do Parecer 03/04, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Proposta 28

Criação de condições políticas, pedagógicas e estruturais que garantam a implementação da Lei 10.639/03 (obrigatoriedade do ensino de história da África e Cultura afro-brasileira na educação básica e de diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana). Destacando:

A/ a criação de comissões de grupos de trabalho com representação do poder público, sindicatos, universidades e movimentos sociais em cada unidade da federação com o objetivo de acompanhar o processo de implementação da nova legislação ;

B/o investimento efetivo no processo de formação inicial e continuada dos educadores em relação aos conteúdos propostos pela Lei 10639/03 e o parecer 03/04 do CNE.

C/ a importância da aprovação de normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais pelos conselhos estaduais e municipais de educação como realizado no Paraná através da deliberação 04/06 do CEE;

D/ a ampliação dos acervos bibliográficos sobre a temática étnico racial para as bibliotecas das escolas e material didático específicos sobre a história do negro Brasileiro;

D/ a necessidade de instituição de critérios mais rigorosos no procedimento de avaliação de livros didáticos pela comissão do MEC, a fim de que estes não reproduzam abordagens equivocadas, figuras e ilustrações depreciativas à população negra .

E/ a sistematização de experiências realizadas pelos educadores/as relacionadas à implementação da Lei 10639/03;

F/ a inclusão dos conteúdos de história e cultura afro brasileira nos currículos dos cursos de licenciatura do ensino superior;

G/ o incentivo às pesquisas sobre as relações étnico raciais e educação, bem como às pesquisas sobre a história e a realidade do negro/a; em nível de especialização Mestrado e Doutora.

H/ a oferta por parte das instituições de ensino superior públicas, de curso de extensão, especializações, mestrados e doutorado sobre relações étnicos raciais no Brasil e história da África e cultura Africana

i. Outras propostas

Proposta 1

Que sejam instalados grupos de trabalho, nas esferas municipal, estadual e federal, para escutar as demandas das comunidades ciganas no que se refere à educação e para a implementação de programas de educação para as comunidades ciganas

Proposta 2

Inclusão em todos os documentos dessa Conferência, bem como da Conferência Nacional, a linguagem de gênero contemplando as mulheres.

ii. Proposta 3

Inserção em todos os documentos dessa Conferência de termos que remetem a história das mulheres negras em todos os documentos norteadores da Conferência Estadual e Nacional, para evitar a invisibilidade de um grupo que sofre dupla discriminação.

iii. Proposta 4

Incluir ao item 6 do parágrafo 60 *...de preferencia na rede publica de ensino e escola especial...*

iv. Proposta 5

Inclusão no Plano de Metas e Compromisso de Todos pela Educação, do PDE, um compromisso específico voltado para a atenção das relações étnico-raciais no ambiente escolar, com a efetivação da Lei 10.639/2003 assegurando dotação orçamentária, apoio técnico, pedagógico, estrutural e bibliográfico para sua implantação.



f) SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. Conferência Nacional da Educação Básica

ii. Relatório da Conferência Estadual do Estado do Paraná

iii. Realizada em 13, 14 e 15/ 12 / 2007

Responsável pela sistematização: Marlei Fernandes de Carvalho

1. Documento Referência

Eixo V: Formação e Valorização Profissional.

EMENDAS APROVADAS POR MAIORIA

Emenda 1

Título: POLÍTICA SALARIAL - Implantação de uma política salarial que:

- a) Cumpra o preceito constitucional (art. 206, inciso V) que estabelece: *“valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União”*.
- b) *Garanta* a manutenção do dispositivo constitucional (art.40 - § 4º) no que se refere à isonomia salarial entre o pessoal da ativa e aposentados.
- c) A preservação do poder aquisitivo, por meio de reposição das perdas salariais, em data base.
- d) A implantação do salário da categoria apresentado pela CNTE, de um piso salarial profissional do para todos/as os/as Trabalhadores/as em Educação de R\$ 1050,00 para o nível médio e de R\$1.575,00 para o nível superior correspondente a um regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais em que 30% deste tempo se destine a trabalhos extra classe, hora-atividade.

Emenda 2

Título: Carreira

- a) Implantação do PCCS para os/as Funcionários/as de Escola, com piso salarial correspondente à escolarização de ensino fundamental e médio com progressividade salarial de acordo com a profissionalização na carreira; jornada de 30 horas semanais.
- b) Implementação de PCCS para todos os/as Professores/as da Educação Básica, com piso salarial nacional inicial na carreira correspondente ao nível médio, com progressividade salarial e de nível conforme a formação na carreira; jornada de 30 horas semanais.
- c) Garantia de pagamento pela maior habilitação na carreira.
- d) Aprovação do PL 1592/03 que institui Diretrizes de Carreira para todos os Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação.

Emenda 3

Título: POLÍTICA DE FORMAÇÃO

- a) Valorização dos Profissionais de Educação, através da adoção de uma política e de programa de formação inicial e continuada, pública, gratuita e de qualidade com investimento público real na qualificação dos Trabalhadores em Educação;
- b) Política que possibilite a formação inicial de forma presencial de professores na modalidade normal em nível médio e de nível superior, de forma presencial e de ensino fundamental, médio e superior para os funcionários de escola.
- c) A formação continuada dos/as Trabalhadores/as em Educação deve ser responsabilidade sobretudo das universidades públicas, para que ocorra em patamar de qualidade social, política e pedagógica garantido pela indissociabilidade das funções de pesquisa, ensino e extensão e das relações entre teoria e prática.

Emenda 4

Título: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- a) Espaço físico adequado na escola para preparação de aulas, estudos, cursos e assessoramentos com acompanhamento da equipe pedagógica e Regime de Colaboração com as IES, para viabilização da hora-atividade para os/as Trabalhadores/as em educação.
- b) Garantia de licença remunerada para os/as Trabalhadores/as em Educação durante o período em que estiverem cursando especialização, mestrado e doutorado, sem prejuízo funcional de acordo com a implementação dos PCCS.
- c) Ampliação de vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público. (Municipais, Estadual e Federal).
- d) No Regime de colaboração entre IES Públicas, programas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação Básica.

Emenda 5

Título: Qualificação Profissional

- a) Criação de mecanismos de integração entre os dois níveis de ensino (Básico e Superior) que possibilitem a formação e o aperfeiçoamento dos professores e funcionários, por meio, preferencialmente das universidades públicas, abrangendo também o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.
- b) Promoção de encontros por disciplina para reflexão e avaliação do processo pedagógico, assim como para a produção de materiais didáticos, considerando as novas tecnologias de informação.
- c) Promoção de cursos que apresentem estreita vinculação entre a formação geral e a profissionalização dos Trabalhadores em Educação.

Emenda 6

Título: Qualificação Profissional

- a) Que se rejeite qualquer Lei que tente instituir a Certificação dos/as Professores/as, uma vez que as Instituições formadoras é que devem garantir a formação inicial necessária a atuação profissional.
- a) Que se rejeite qualquer política meritocrática e de remuneração variável, de avaliação de resultados sem considerar as condições de trabalho, os sistemas de ensino, a política educacional e outros condicionantes para a qualidade do ensino.
- c) Extinção de todas as políticas de formação de Trabalhadores/as em Educação feita por “empresas” por apresentarem conteúdos desvinculados dos interesses da educação pública.
- d) que se rejeite políticas aligeiradas de formação que têm como diretriz o parâmetro operacional do mercado, visam a um novo tecnicismo, e separam concepção e execução.

Emenda 7

Título: Sistemas de Ensino

- a) Que os Sistemas e Redes Municipais de Ensino realizem o enquadramento dos chamados “educadores/as” que atuam na Educação Infantil como professores/as e pedagogos/as, nos respectivos Planos de Carreira, observando a formação inicial necessária. Que seja assegurado também aos /as Trabalhadores/as docentes da Educação Infantil em exercício, a formação inicial em IES públicas para adequá-los/as à exigência prevista na LDB.
- b) Que os Sistemas e Redes Municipais de Ensino procedam à revisão da legislação que determina o porte dos Centros de Educação Infantil, adequando a quantidade de profissionais às necessidades de uma educação de qualidade.
- c) A formação continuada dos Trabalhadores em Educação, tanto docentes como funcionários, deverá ser garantida pela equipe dirigente das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, cuja atuação deverá incluir a coordenação e financiamento dos programas, a sua manutenção como ação permanente, em convênio, preferencialmente com universidades e instituições públicas de ensino superior.
- d) Proibir a atuação de estagiários remunerados na Educação Básica, principalmente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Emenda 8

Título: Carreira

- a) Realização de concurso público no regime Estatutário, para professores/as, pedagogos/as e funcionários/as, para ingresso na carreira e preenchimento de cargos, com vagas reais, e que esse quadro disponibilize profissionais que possam suprir a substituição nos casos de licença de quaisquer natureza.
- b) Destinação de pontuação, na prova de títulos, por ocasião de concurso público para todos os Trabalhadores em Educação em exercício, e quando professores titulares de aulas extraordinárias.
- c) Manutenção do disposto no Inciso III, do Artigo 20, da Constituição Federal, que trata da aposentadoria especial aos professores, pedagogos e diretores.
- d) Garantia de horas-atividade para todos os docentes num percentual de 30% da carga horária.
- e) Garantia de 20% de adicional de remuneração para jornada noturna, compreendida após as dezoito horas, para todos os Trabalhadores/as em Educação, em cumprimento aos dispositivos legais.

Emenda 9

Título: Alteração Constitucional

Incluir no art 206 da CF, inciso V que estabelece: : *“valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União”*.

Após magistério público incluir privado.

Emenda 10

Título: Estágio na formação inicial

Regulamentar que as escolas Públicas e Privadas da Educação Básica sejam campo de estágio obrigatório para formação inicial dos licenciados.

Emenda 11

Título:Saúde dos/as Trabalhadores/as em Educação

Desenvolver políticas públicas na área da saúde dos/as Trabalhadores/as em Educação (saúde ocupacional) na linha de prevenção e assistência, para melhorar as condições de vida dos/as profissionais da Educação. Implementar programas de prevenção das doenças do trabalho.

Emenda 12

Título: Ampliação das IES

Ampliação da oferta de cursos presenciais de formação inicial por meio da ampliação de campi avançados das IES públicas.

Emenda 13

Título: Plano Nacional de Formação Continuada

Instituir e implementar um plano nacional de universalização da formação continuada para todos/as os/as Trabalhadores/as em Educação para garantia dos princípios da qualidade da Educação Básica, não prescindindo do papel dos estados e Municípios.

Emenda 14

Título: Substituição de Profissionais

Garantia e agilidade na substituição dos/as profissionais da Educação quando estes estiverem afastados do trabalho.

Emenda 15

Título: Estágio na formação inicial

Estágio das licenciaturas nos últimos anos como “residência”, com bolsa de estudos para o período final da formação, sendo parte desta formação na Escola.

Emenda 16

Título: Formação dos profissionais

A formação dos/as trabalhadores/as em educação deve ser entendida na perspectiva social e posto no nível da política pública, tratada como direito, superando o estágio das iniciativas individuais para aperfeiçoamento próprio. Esta política deve ter como componentes, juntamente com a carreira, a jornada de trabalho e a remuneração, elementos indispensáveis à implementação de uma política de valorização profissional. Deve ser pensada como processo inicial e continuado como direito dos profissionais da educação e dever do estado, garantindo as condições para esse processo formativo.

Emenda 17

Título: Revogação dos PCN's

Revogação dos PCN's, de forma a assegurar o que preceitua o disposto no art. 206 da CF, § III. Que a partir dessa Conferência deve se estabelecer um amplo processo de discussão e elaboração de novas diretrizes Curriculares Nacionais da Educação e demais disposições.

Emenda 18

Título: Fim das terceirizações

Não permitir nenhum processo de terceirização com os profissionais da Educação.

Emenda 19

Título: Área Profissional tecnológica

Criar a área profissional tecnológica para habilitar os/as funcionários/as de Escola com formação técnica e pedagógica.

Emenda 20**Título: PIB**

Investimento de no mínimo 10% do PIB nacional na Educação Básica até 2010.

Emenda 21**Título: Ampliação dos recursos para a educação**

Ampliação da vinculação constitucional dos recursos destinados à Educação de 18 % para 20% na União, de 25% para 30% nos Estados e Municípios e Distrito Federal.

Emenda 22**Título: Educação de tempo integral**

Estímulo à educação de tempo integral, assegurando as condições de infra-estrutura e valorização profissional, de tal forma que os/as Trabalhadores/as em Educação estejam lotados em um único estabelecimento de ensino.

Emenda 23**Título: Formação inicial**

Considerar na formação inicial a articulação entre teoria e prática, ensino e pesquisa nos cursos presenciais. Que as IES isoladas se tornem Universidades. Criar programas de bolsas para alunos de licenciaturas, aumentando as vagas nas universidades estaduais e federais. Plano emergencial para a área das licenciaturas exatas que apresentam falta de professores/as.

EMENDA APROVADA POR MINORIA**Emenda 1****Título: Formação de professores**

Formação inicial preferencialmente em cursos presenciais, podendo ocorrer na modalidade EAD, para os/as professores/as em exercício, exclusivamente nos municípios de difícil acesso, onde não exista a oferta de cursos presenciais. Entendendo a EAD com regulamentação, acompanhamento e avaliação e ofertada por IES públicas e gratuitas.

EMENDAS DE ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO REFERÊNCIA**Emenda 1**

Página 34, parágrafo 64, item A: substituir a palavra “docente” por “condições docentes” e ao final da frase por “e da profissão e condições de trabalho”.

Emenda 2

Página 34, parágrafo 64, item E: substituir a palavra fortalecimento por “fortalecer e reestruturar”.

Emenda 3

Página 34, parágrafo 64: substituir “formação de professores” por “formação dos/as Profissionais da educação”.

Emenda 4

Página 34, parágrafo 64, item B: acrescentar “integração orgânica e interdisciplinar curriculares, dando significado e relevância aos conteúdos articulados com a realidade social e cultural”.

Emenda 5

Página 34, parágrafo 64, novo item : garantia de 50% de hora-atividade para professores/as que atuam na Educação Básica.

Emenda 6

Página 38, parágrafo 72: substituir a expressão “salários dignos” por “Piso Salarial Profissional Nacional”.
Excluir a palavra “dignidade”.

Emenda 7

Página 38, parágrafo 75: suprimir o parágrafo.

Emenda 8

Página 42, parágrafo 83: suprimir do parágrafo a expressão “em tese”.

Emenda 9

Página 42, parágrafo 84: suprimir todo o parágrafo.

Emenda 10

Suprimir de todo o texto o que se refere a EAD como formação inicial.